

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA -
IMMI



ITAPIPOCA
2020

Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla
PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA DE ITAPIPOCA-CE

Prefeito

João Ribeiro Barroso

Vice-Prefeito

José Edísio Oliveira Teixeira Pacheco

Presidente da Câmara

Gustavo Barroso Bezerra

Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca - IMMI

Candido Antonio Neto

Secretário de Cultura e Turismo

Fábio Pires da Costa

Secretária de Saúde

Paulo Ribeiro Barroso

Secretário de Educação

Paulo Henrique Rosa Barroso

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Amanda Dias

COORDENAÇÃO MUNICIPAL

Isa Bettina Bezerra Furtado Barros

Coordenadora Executiva – IMMI

Rita Carolina de Oliveira – IMMI

Maria Clara do Nascimento de Sousa – IMMI

Francisco Xirlean Xavier Alves – IMMI

Rodolfo Teixeira Alves – IMMI

Francisco Fabrício Lima – IMMI

Aurilene Praciano Santos – Secretaria de Saúde

Ana Paula da Silva Araújo – Secretaria de Cultura e Turismo

Nailson Gomes Batista – Secretaria de Cultura e Turismo

José Gilmar Magalhães – Secretaria de Educação Básica

Luzinete Paiva dos Santos – CRAS

Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla
PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA DE ITAPIPOCA-CE

COORDENAÇÃO ESTADUAL
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Artur José Bruno Vieira
Maria Dias Cavalcante
André Luiz da Silva Pereira
Sarah Maia Pianowski
Wersângela Cunha Duaví
Fernanda Beserra Cavalheiro
Antonia Massília Santos Silva Albano
Keroliny Maria Perdigão Honorato
Socorro Laudênia
Maria Amável Sobrinha
Airton Mota
Antônio Lucas Barreira Rodrigues

Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE

Vandesvaldo de Carvalho Moura
Daniel Porto Barbosa
Najla Maria Barbosa Soares
Francisco Filomeno de Abreu Neto
Hemerson Luis Chaves Teixeira
Walter Godinho

COMISSÃO TÉCNICA ESTADUAL

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Ceará - ABIH
Advocacia-Geral da União - AGU
Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Ceará - CMADS/Alece
Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/CE
Ecomuseu Natural do Mangue da Sabiaguaba - ECOMUNAM
Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC
Federação dos Pescadores do Estado do Ceará - FEPESECE
Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Ministério Público do Estado do Ceará - MP/CE
Ministério Público Federal - MPF
Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE
Secretaria das Cidades - SCIDADES
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla
PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA DE ITAPIPOCA-CE

Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Ceará - SINDUSCON-CE
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Instituto de Ciências do Mar da Universidade Federal do Ceará - LABOMAR/UFC

CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO

Wersângela Cunha Duaví - SEMA
Antonia Massília Santos Silva Albano - SEMA
Fernanda Beserra Cavalheiro - SEMA
Keroliny Maria Perdigão Honorato - SEMA
Najla Maria Barbosa Soares - SPU/CE
Liana Maria Maia Nogueira - SEMACE
Flávia Bezerra Lima Verde - SEMACE
Fábio de Oliveira Matos - LABOMAR/UFC
Francisco Jailton Nogueira Silva Filho - LABOMAR/UFC
Eduardo Lacerda Barros - Programa Cientista Chefe Meio Ambiente SEMA/SEMACE
(colaborador)
Simone Vieira de Campos - FUNAI (colaboradora)
Maira Smith - FUNAI (colaboradora)
Moésio Vanderlei Gomes - INCRA (colaborador)
Evaldo Tavares de Souza Filho - INCRA (colaborador)

COORDENAÇÃO NACIONAL

Ministério da Economia– ME
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU
Mauro Benedito de Santana Filho

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Ricardo Salles

Ministério do Turismo - Mtur
Gilson Machado

Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Rogério Marinho

Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla
PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA DE ITAPIPOCA-CE

INSTITUIÇÕES COLABORADORAS

Instituto de Meio Ambiente de Itapipoca - IMMI
Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca
Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Itapipoca
Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Associação Cardume
Colônia de Pescadores da Baleia - Z3
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE

Elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima

Isa Bettina Bezerra Furtado Barros
Coordenadora Executiva - IMMI

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	7
2. CARACTERIZAÇÃO	9
2.1. OBJETIVOS	9
2.1.1. Objetivo geral	9
2.1.2. Objetivos específicos	9
3. IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR	10
4. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	11
5. SÍNTESE DE DIAGNÓSTICO / CLASSIFICAÇÃO DA ORLA	21
6. PRINCIPAIS IMPACTOS OBSERVADOS	27
7. CENÁRIOS DE USOS DESEJADOS PARA A ORLA: PROPOSTAS DE AÇÃO	31
7.1. UNIDADE DE PAISAGEM I - DAS DUNAS FIXAS DAS PEDRINHAS ATÉ O CENTRINHO	36
7.1.1. UNIDADE DE PAISAGEM I - TRECHO 1 - Dunas Fixas das Pedrinhas até Rua das Pedrinhas	36
7.1.2. UNIDADE DE PAISAGEM I – TRECHO 2 – Rua das Pedrinhas até os Manguezais	42
7.1.3. UNIDADE DE PAISAGEM I - TRECHO 3 - dos Manguezais até o Centrinho	47
7.2. UNIDADE DE PAISAGEM II - DO CENTRINHO ATÉ A BALEIA DE BAIXO	53
7.2.1. UNIDADE DE PAISAGEM II - TRECHO ÚNICO - Do Centrinho até a Baleia de Baixo	53
8. FORMAS DE LEGITIMAÇÃO	60
8.1. Formação e atribuições do Comitê Gestor da Orla	63
8.2. Estratégias de implantação do Plano de Gestão Integrada da Orla	65
8.3. Alternativa de Articulação Política	67
9. ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	69
10. APRESENTAÇÃO DO PLANO E CRONOGRAMA GERAL	71
REFERÊNCIAS	74
ANEXO I – DECLARAÇÃO COMUNIDADE INDÍGENA TREMEMBÉ	77
ANEXO II – DECLARAÇÃO COMUNIDADE ASSENTAMENTO MACEIÓ	78
ANEXO III – FREQUÊNCIA OFICINA I	79
ANEXO IV – FREQUÊNCIA OFICINA II	92
ANEXO V – FREQUÊNCIA REUNIÃO TREMEMBÉ	103
ANEXO VI – FREQUÊNCIA II ENCONTRO	104
ANEXO VII – FREQUÊNCIA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRAIA DA BALEIA	108
ANEXO FOTOGRÁFICO I – OFICINA I	111
ANEXO FOTOGRÁFICO II – OFICINA II	112
ANEXO FOTOGRÁFICO III – DIVULGAÇÃO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO LITORAL DE ITAPIPOCA	113
ANEXO FOTOGRÁFICO VI – AUDIÊNCIA PÚBLICA PRAIA DA BALEIA	114
ANEXO FOTOGRÁFICO VII – AUDIÊNCIA PÚBLICA ASSENTAMENTO MACEIÓ	115
ANEXO FOTOGRÁFICO VIII – III ENCONTRO – ASSENTAMENTO MACEIÓ	116

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla surgiu como uma iniciativa do Governo Federal, conduzida pela Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em resposta às demandas referentes ao planejamento de uso e ocupação do solo na região litorânea do país.

A orla brasileira possui cerca de 8.500 km de extensão, envolvendo aproximadamente 400 municípios e uma enorme diversidade social, cultural, econômica e ambiental. Atuar de forma sustentável, articulando práticas patrimoniais e ambientais, é essencial para mediação de conflitos em torno da destinação e do uso dos terrenos situados no litoral, os quais em grande parte pertencem à União, como é o caso das praias, bens de uso comum do povo, e que, por isso, devem ser acessíveis a todos, indiscriminadamente.

O Projeto busca responder a uma série de desafios como reflexo da fragilidade dos ecossistemas da orla, do crescimento do uso e ocupação de forma desordenada e irregular, do aumento dos processos erosivos e de fontes contaminantes.

Ainda que formulado pelo Governo Federal, o Projeto Orla busca implementar uma política nacional construída de forma participativa com os entes federados e com a sociedade civil. Seu desenho institucional se orienta no sentido de descentralizar as ações de planejamento e gestão nesse espaço da esfera federal para a municipal, fornecendo respostas mais ágeis a população.

Para isso, todo o processo metodológico do Projeto é articulado entre os órgãos estaduais de meio ambiente (em se tratando do Estado do Ceará, refere-se à Secretaria do Meio Ambiente – SEMA), Superintendência do Patrimônio da União do Ceará–SPU/CE, administrações municipais e organizações não governamentais locais, seguindo as premissas previamente estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente –

MMA e disponibilizada através da publicação de 4 manuais¹, os quais foram utilizados como base para a capacitação dos gestores municipais, de forma a garantir isonomia em todas as etapas do Projeto.

¹ Os manuais estão disponíveis a todos os interessados no site do Ministério do Meio Ambiente. Link: < <https://www.mma.gov.br/publicacoes/gestao-territorial/category/81-gestao-costeira-g-projeto-orka> >

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. OBJETIVOS

2.1.1. *Objetivo geral*

Promover a gestão integrada e sustentável da orla marítima do município de Itapipoca a partir da articulação entre as três esferas de governo e a sociedade civil, visando a implementação de ações e medidas estratégicas, que considerem os aspectos ambientais, socioeconômicos e patrimoniais.

2.1.2. *Objetivos específicos*

- Analisar e caracterizar de maneira integrada e participativa as diversas formas de uso e ocupação do solo da orla do município de Itapipoca, focando as potencialidades, os impactos das ações geradoras e a legislação pertinente;
- Delinear, junto à sociedade civil, cenários de futuro desejado para a orla;
- Estabelecer ações para o ordenamento e disciplinamento do uso e da ocupação da orla, definindo prazos e responsáveis para a sua implementação;
- Incentivar a noção de pertencimento e responsabilidade ambiental da população ao local que habita;
- Fornecer, através do Plano de Gestão Integrada - PGI, diretrizes para a otimização da gestão da orla de acordo com o ordenamento pretendido.

3. IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

Executor: Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, por meio do Instituto de Meio Ambiente.

Co-executores: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Parceiros: Secretaria Do Meio Ambiente – SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
Superintendência do Patrimônio da União no Ceará – SPU/CE
Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME
Centro de Referência da Assistência Social Praia da Baleia
Colônia de Pescadores da Baleia Z3
Associação Cardume
Associação das Artesãs da Praia da Baleia – ARRIMA

4. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

O município de Itapipoca está localizado no litoral-oeste do estado do Ceará, pertence a mesorregião norte cearense e possui coordenadas geográficas de latitude sul: 3° 21' 42" e longitude oeste: 39° 49' 54". Situado a uma distância, em linha reta, de 126 km da capital do estado, o município possui acesso rodoviário pela CE-085 e pela BR-402.

Com uma área de 1.614 km² e uma população estimada de 130.539 hab. (IBGE, 2021), Itapipoca é limitada ao norte pelo Oceano Atlântico; ao sul pelos municípios de Miraíma, Irauçuba, Itapajé, Uruburetama e Tururu; a leste pelos municípios de Trairi e Tururu; e, a oeste pelo município de Amontada (Figura 1).

O território do município é dividido em 12 distritos: Itapipoca, Arapari, Assunção, Baleia, Barrento, Bela Vista, Calugi, Cruxati, Deserto, Ipu Mazagão, Lagoa das Mercês e Marinheiros.

Em decorrência de sua elevada extensão territorial, Itapipoca possui cenários bastante diversos em sua paisagem, o que lhe rendeu o título popular de “*terra dos três climas*”, reunindo serra, sertão e mar. O município conta com um relevo predominantemente plano, altitude baixa na maior parte de seu território, onde a média é de 108,7 m, com temperaturas médias variando de 26°C a 28°C.

O litoral do município, localizado no distrito da Baleia a 56km de sua sede, se destaca por suas praias pouco povoadas e de belas paisagens naturais. A região apresenta clima tropical quente semiárido brando; sua vegetação caracteriza-se pela presença de tabuleiros costeiros e regiões de mangue próximo a foz do Rio Mundaú; e, o tipo de solo dominante no distrito são Areias Quartzosas Marinhas.

A orla marítima do município possui aproximadamente 25 km de praias, onde as principais podem ser listadas como: Praia da Baleia, Praia do Maceió, Praia do Apiques e das Pedrinhas, além da Barra do Rio Mundaú e as lagoas de Humaitá e do Mato. O litoral do município possui quase que a totalidade de seu território localizado na

bacia hidrográfica do Rio Mundaú e seus afluentes, rio Cruxati e os riachos Taboca, Sororó, Quandú e o córrego dos Tanques.

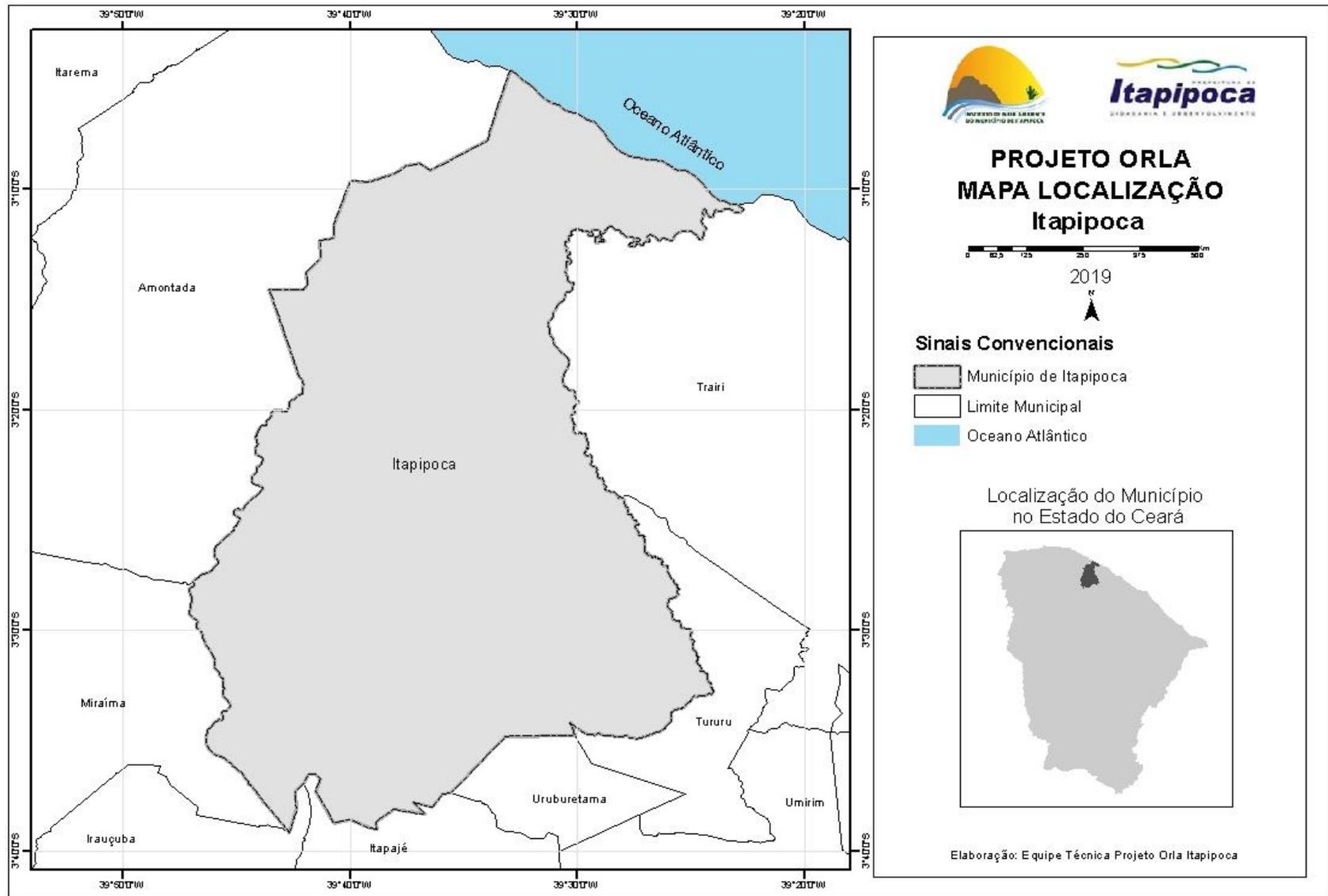


Figura 1. Limites do município de Itapipoca. (Fonte: Instituto de Meio Ambiente de Itapipoca – IMMI, 2019)

Apesar de se tratar de uma região sem grandes aglomerados populacionais, ao longo dos anos, é possível constatar a expansão urbana ocorrendo de forma desordenada e irregular, com a instalação de residências invadindo área de praia. Neste processo, os acessos se tornaram mais difíceis e distantes, impulsionando o tráfego de veículos na faixa de areia. Atualmente, o litoral conta com apenas 08 (oito) vias de acesso, sendo as mais centrais a Rua Sol e a Rua da Igreja, essa que é a extensão da Avenida Félix Francisco Nascimento, principal via da praia da Baleia.

A praia da Baleia, principal centro urbano da região litorânea do município, é composta por residências de famílias de pescadores somadas a alguns equipamentos turísticos, segundas residências e pequenos comércios. Sua ocupação teve especial aumento na década de 1980, onde turistas começaram a se fixar próximo à rua da Igreja, principal acesso da praia, aumentando a urbanização existente entre extenso campo de dunas e faixa de praia. Como principais atividades econômicas dessa região destacam-se a pesca artesanal, a extração de algas dos bancos naturais, expostos no período entre marés, o comércio e o turismo.

Pode-se destacar ainda alguns aspectos característicos das praias da região, em especial na Praia das Pedrinhas e do Maceió, como campos de dunas fixas e móveis separados da faixa de praia por manguezais; presença de lagoas interdunares e canais de maré; ocorrência, em alguns pontos, beach rocks; além da presença de banco de algas (Tabela 1) e áreas de desova de espécies marinhas (Tabela 2), conforme representadas a Figura 2.

Tabela 1. Localização do banco de algas

Banco de Algas	
Ponto	Coordenada
P1	445327.97 mE 9655310.71 mS

Fonte: IMMI, 2021.

Tabela 2. Localização das áreas de desova de tartarugas

Desova de Tartaruga	
Ponto	Coordenada
P1	452338.24 mE 9651378.09 mS
P2	452246.61 mE 9651432.14 mS
P3	452160.07 mE 9651477.06 mS
P4	451792.37 mE 9651703.93 mS
P5	449378.90 mE 9652256.11 mS
P6	447281.41 mE 9653293.26 mS
P7	446771.35 mE 9653953.13 mS
P8	441378.53 mE 9657525.99 mS

Fonte: IMMI, 2021.

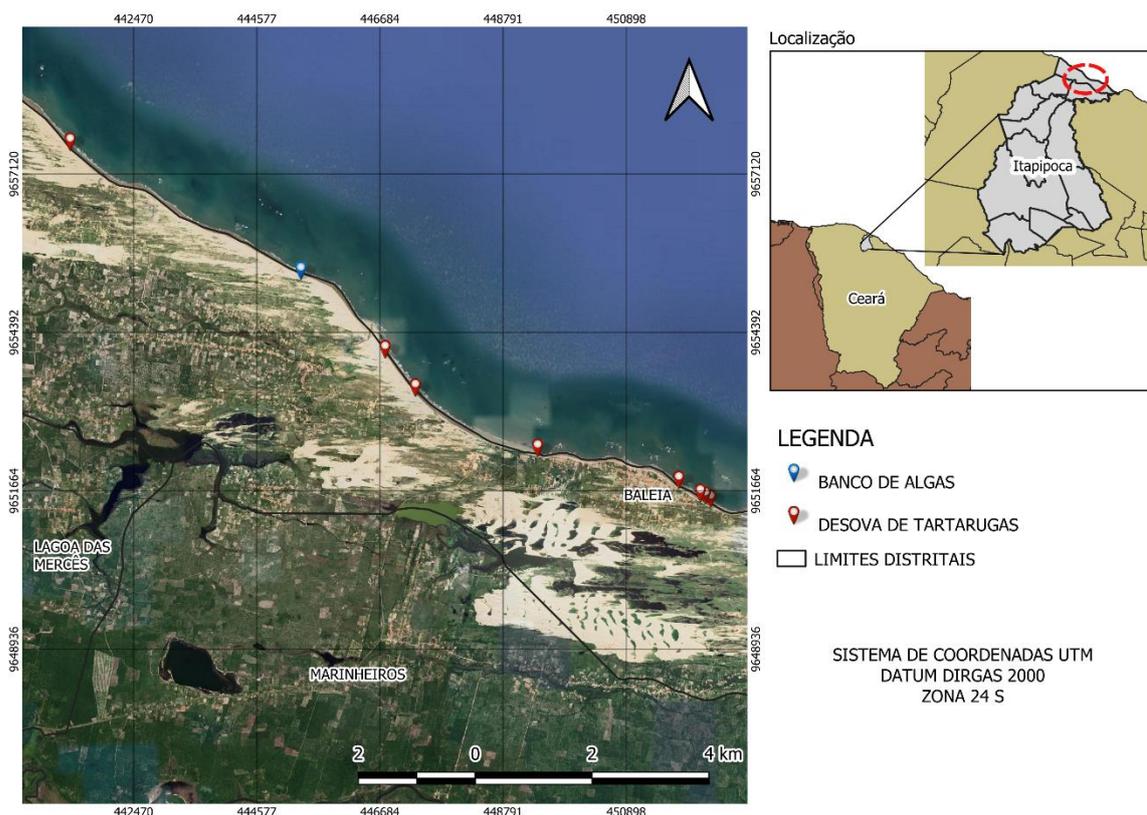


Figura 2. Localização das áreas de desova de tartarugas e dos bancos de algas. (Fonte: Instituto de Meio Ambiente de Itapipoca – IMMI, 2021)

A orla marítima do município, abriga uma diversidade de povos e organizações socioculturais, onde, além dos habitantes da Praia da Baleia, residem comunidades tradicionais, como os índios da etnia Tremembé da Barra do Mundaú e os moradores pertencentes ao Assentamento Maceió.

O Assentamento Maceió, constituído em 1985 com o apoio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), possui uma população estimada em 1200 famílias, distribuídas em 12 comunidades (Apiques, Bom Jesus, Mateus, Córrego da Estrada, Barra do Córrego, Sítio Coqueiro, Jacaré, Córrego Novo, Humaitá, Lagoa Grande, Maceió e Bode) e um acampamento de resistência (Acampamento Nossa Terra). A comunidade de Maceió é a maior, dando o nome ao assentamento.

A economia da população local possui características de base familiar, contemplando atividades como agricultura de subsistência, onde prevalece o cultivo de milho, feijão e mandioca; criação de pequenos animais, como porcos e aves; pesca e artesanato renda de bilro.

Além das atividades já citadas, a população do assentamento possui outras alternativas de renda não agrícola, como a Regata de Paquetes, a qual teve início em 2011 e desde então acontece todos os anos no mês de julho; o Projeto Cultivo de Algas Marinhas do Assentamento Maceió, que consiste em um projeto coletivo de cultivo de algas marinha para a comercialização resultante do Projeto de Aquicultura do Programa de Combate à Pobreza Rural do Estado do Ceará – Projeto São José; e, o Turismo Comunitário, através da Rede Cearense de Turismo Comunitário (Tucum), a qual proporciona aos turistas a oportunidade de conhecer os modos de vida de comunidades tradicionais, realizar intercâmbios culturais e vivenciar a beleza de ambientes preservados.

A comunidade indígena presente no município, antes denominada como Tremembé de São José e Buriti, teve no ano de 2012 suas terras delimitadas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e identificadas como de ocupação tradicional do grupo indígena, passando a ser chamada de Tremembé da Barra do Mundaú, como

referência à sua localização geográfica junto à foz do referido rio. São 3.580 hectares, onde estão quatro aldeias: São José, Buriti de Baixo, Buriti do Meio e Munguba. Em 2015, foi assinada pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e publicada no Diário Oficial da União (DOU 11.08.15) a Portaria nº 1.318, que declara de a já referida área de posse permanente do grupo indígena Tremembé, cabendo-lhe o seu uso e usufruto exclusivo.

O território em questão abriga em torno de 600 indígenas, os quais possuem como principais atividades produtivas a pesca, a agricultura e o artesanato, apresentando a caça e a coleta como atividades secundárias. No atual momento, o processo de demarcação da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú encontra-se avançando para a etapa de homologação.

Atualmente, o município de Itapipoca possui apenas duas Unidades de Conservação (UC): a Área de Proteção Ambiental (APA) do Estuário do Rio Mundaú e a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Sítio Ameixas - Poço Velho, ambas no localizadas no distrito da Baleia.

Criada em 1999 por meio do Decreto Estadual nº 24.414, a APA do Estuário do Rio Mundaú está localizada na divisa entre os municípios de Itapipoca e Trairi, a uma distância de aproximadamente 7 km da área urbana da Praia da Baleia pela orla, possuindo seus 1.596,37 hectares geridos pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Já a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Sítio Ameixas - Poço Velho, é uma unidade de conservação (UC) de domínio privado de 464,33 hectares, criada em 1994 pela Portaria IBAMA Nº 7-N.

Diante de sua diversidade ambiental e sociocultural, a área litorânea de Itapipoca foi inicialmente dividida em 02 (duas) unidades de paisagem de acordo com suas características físicas e de ocupação. Estas, por sua vez, foram subdivididas em 04 (quatro) trechos.

Em concordância ao exposto na Figura 3, a área referente a Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú não faz parte da área atuação do Projeto Orla. A decisão por não participar do projeto partiu da comunidade indígena após

explicações a respeito do mesmo, realizadas inicialmente para as lideranças indígenas e representantes da FUNAI, sendo posteriormente apresentado para a comunidade indígena em geral. Os encontros resultaram em uma declaração redigida pelas lideranças indígenas (Anexo I), o qual atesta o desejo dos índios Tremembé da Barra do Mundaú em não ter seu território contemplado pelo Projeto Orla.

Da mesma forma ocorreu na área referente ao Assentamento Maceió. Durante a segunda Audiência Pública, no Assentamento, quando líderes comunitários, com o apoio das organizações Instituto Frei Tito e Instituto Terramar, se mostraram contra o projeto, alegando desconhecimento do mesmo, apesar de representantes da comunidade terem participado ativamente das oficinas. Após um novo encontro, onde a equipe do Projeto Orla se disponibilizou a fazer novas oficinas somente para os trechos referentes ao assentamento, uma nova declaração, agora redigida pelas lideranças do assentamento (Anexo II), foi enviada a coordenação desse projeto, expressando o desejo da população do Assentamento Maceió em não ter seu território beneficiado pelas ações do Projeto Orla.

No tocante a delimitação das unidades de paisagem e dos trechos, é importante salientar que o município não possui linha de preamar média (LPM) e, conseqüente, linha limite de marinha (LLM) definidas, sendo a orla delimitada a partir da mudança de ecossistema, ou seja, final da área de praia². Foram também consideradas a presença de áreas de conservação e preservação, como manguezais e dunas, regidas por legislação específica, de interesse especial e de relevante importância para a biodiversidade e para a melhoria da qualidade de vida.

Desta forma, a área de ação do Projeto inicia-se no limite da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú (coordenada UTM: 453114; 9651291), na área de dunas fixas localizadas na Praia das Pedrinhas, seguindo por uma estrada carroçável (coordenada UTM: 452157, 9651067), paralela à faixa de praia, de modo a englobar

² Nos termos do § 3º do art. 10 da Lei nº 7.661/88, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC, “entende-se por praia a área coberta e descoberta periodicamente pelas águas, acrescida da faixa subsequente de material detrítico, tal como areias, cascalhos, seixos e pedregulhos, até o limite onde se inicie a vegetação natural, ou, em sua ausência, onde comece um outro ecossistema.”

uma área de vegetação nativa pouco antropizada e resquícios de vegetação de mangue.

Seguindo nessa estrada, no sentido Leste-Oeste, o percurso continua pela rua Pedrinhas (coordenada UTM: 451458, 9651189), adentrando em uma área urbanizada, de forma a atender o princípio metodológico que estabelece que em áreas urbanas deve-se ter um limite de o mínimo 50 m de orla marítima, a contar do final da área de praia.

Nessa zona urbana, a delimitação segue acompanhando a Avenida Beira Mar e, mais adiante, a Rua Caravela. Logo em seguida o percurso segue pela Rua L para chegar na Estrada Baleia Itapipoca (CE-168). O desvio no percurso se deu visando o aumento da área, de modo a contemplar uma extensa área verde pouco antropizada.

Mais adiante, no ponto de confluência entre a CE 168 e a Av. Beira Mar (coordenada UTM: 448049, 9651814), a delimitação da orla segue por essa avenida em direção à praia até a coordenada UTM: 448517, 9652490.

Para o fechamento do polígono da área de ação do Projeto, utilizou-se como referência na área marinha a isóbata dos 10 metros³, conforme estabelecido no Manual “Projeto Orla - Fundamentos para gestão integrada”.

³ Fonte: Cartas SAO, instituídas a partir da Resolução CONAM n°398/2008.

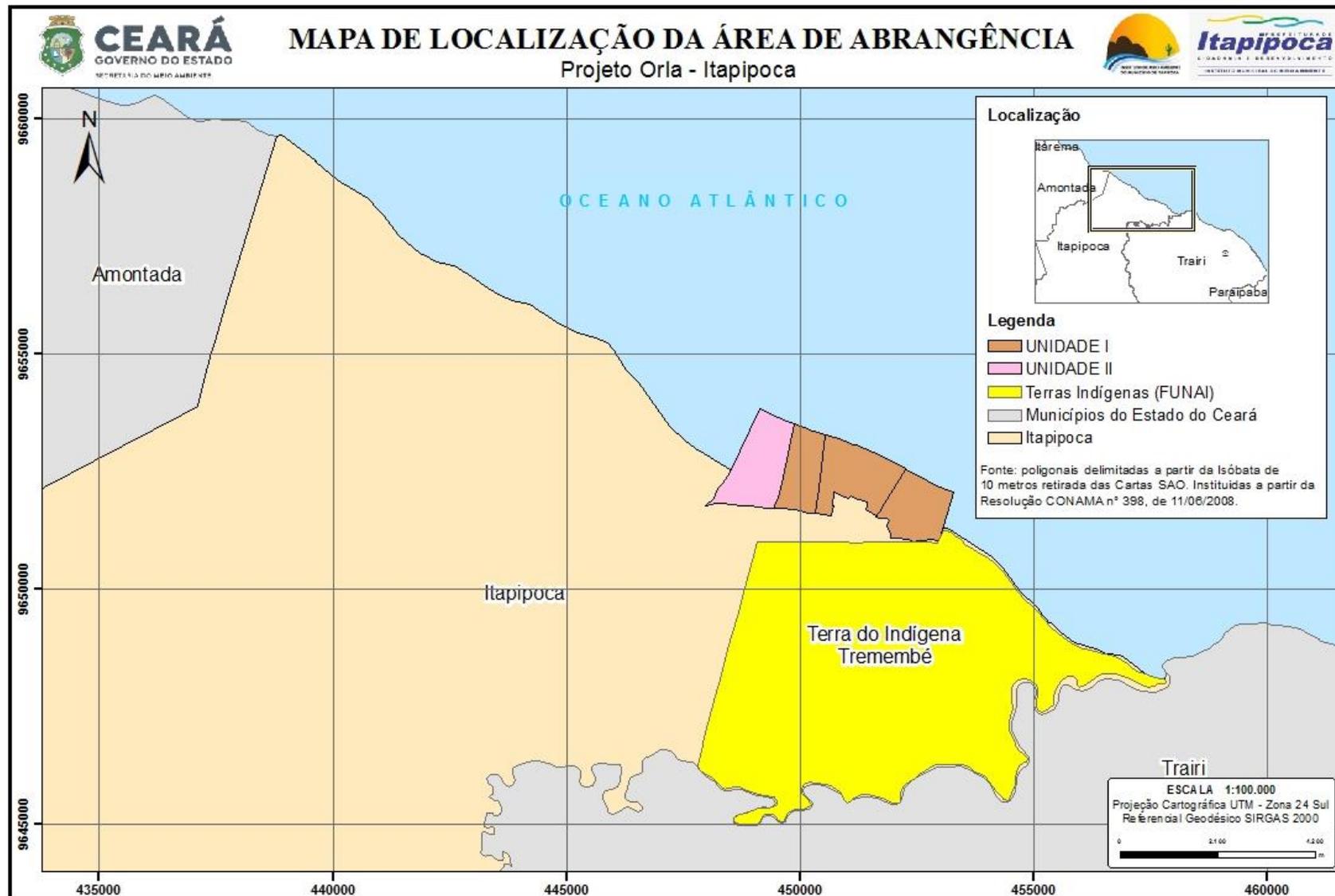


Figura 3. Divisão da orla do município de Itapipoca em unidades de paisagem. (Fonte: IMMI e SEMA, 2019)

UNIDADE I – Das Dunas Fixas das Pedrinhas até o Centrinho (3,71km) – Coordenadas: Início - 449583/ 9652234 | Término - 448517/9652490.

Trecho 1 – Dunas Fixas das Pedrinhas (a partir do limite da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú) até Rua das Pedrinhas – Coordenadas Início - 453101/ 9651254 | Término - 451775/ 9651738.

Trecho 2 – Rua das Pedrinhas até os Manguezais – Coordenadas: Início - 451775/ 9651738 | Término - 450357/9652149.

Trecho 3 – Manguezais até o Centrinho – Coordenadas: Início - 450357/9652149 |Término - 449583/9652234.

UNIDADE II – Do Centrinho até a Baleia de Baixo (1,13km) – Coordenadas: Início - 449583/ 9652234 | Término - 448517/9652490.

Trecho Único – Do Centrinho até Baleia de Baixo – Coordenadas: Início - 449583/ 9652234 | Término - 448517/9652490.

5. SÍNTESE DE DIAGNÓSTICO / CLASSIFICAÇÃO DA ORLA

De acordo com a metodologia proposta pelo MMA, a orla de Itapipoca foi dividida em 02 (duas) Unidades de Paisagem, as quais foram subdivididas em 04 (quatro) trechos. Diante da extensão e complexidade das paisagens, tal divisão foi realizada através da análise e diagnóstico das variadas características ambientais, sociais, econômicas e culturais da orla.

A presença de sistemas ambientais frágeis, como mangues e campos de dunas, impactados diretamente pelo crescimento populacional, foram incorporadas em unidades e trechos específicos. Áreas onde a urbanização se apresentou de forma mais intensa, com a presença de comércios, residências e estruturas voltadas ao lazer, também orientaram a compartimentação da orla.

A partir da divisão e diagnóstico das áreas de intervenção, foram identificados problemas inerentes a cada trecho, os quais foram objetos de discussões que tiveram como propósito a sistematização adequada das linhas de ação a serem seguidas, seus respectivos cronogramas de execução e os órgãos da administração pública responsáveis.

As informações obtidas através do diagnóstico dos trechos e unidades realizados junto à sociedade civil, serviram de base para o preenchimento dos quadros que apresentam a delimitação das unidades de paisagem, as características mais representativas da orla e a classe à qual pertence (QUADRO I).

É importante salientar que, de acordo com a metodologia adotada pelo projeto em questão, a orla de cada trecho deve ser classificada de acordo com os seguintes parâmetros:

Classe A - tipos de orla que apresentam baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição;

Classe B - tipos de orla que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição;

Classe C - tipos de orla que apresentam médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição – sanitária, estética, sonora e/ ou visual.

QUADRO I – UNIDADE DE PAISAGEM I		
Das Dunas Fixas das Pedrinhas (a partir do limite da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú) até o Centrinho (Figura 4)		
Trecho 1 – Dunas Fixas das Pedrinhas (a partir do limite da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú) até Rua das Pedrinhas		
Delimitação	Caracterização	Classe
Inicia no limite da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, onde se encontram dunas móveis e	Orla linear e exposta, em pouco urbanizada. Existência de ecossistema manguezal, em processo de degradação, e de campo de dunas móveis. Existência de coqueiral.	A

vegetação de mangue, seguindo a oeste em direção a Praia da Baleia até a Rua das Pedrinhas. A área se apresenta praticamente inabitada. Na zona submarina, o limite da poligonal é a isóbata de 10 metros.	Presença de pescadores, embarcações e marisqueiras. Uso de resíduos para construção de marambais. Prática de esportes náuticos.	
Trecho 2 – Rua das Pedrinhas até os Manguezais		
Delimitação	Caracterização	Classe
Parte da Rua das Pedrinhas até os Manguezais, onde há resquícios desse ecossistema. A área marca o início das construções na praia. Na zona submarina, o limite da poligonal é a isóbata de 10 metros.	Orla linear e exposta, com setores antropizados pelo aumento da presença de casas de veraneio. Poucos acessos à praia. Cobertura vegetal fragmentada. Faixa de praia submetida a erosão marinha.	B
Trecho 3 – Manguezais até o Centrinho		
Delimitação	Caracterização	Classe
Inicia nos Manguezais até o Centrinho. Na zona submarina, o limite da poligonal é a isóbata de 10 metros.	Orla linear e exposta, com setores urbanizados. Urbanização consolidada, construções horizontais, regulares e irregulares. Resquícios de ecossistema de manguezal. Existência de barracas na faixa de praia. Acessos distantes em virtude da ocupação urbana desordenada. Presença de pousadas e casas de veraneio. Embarcações dispostas de forma irregular na faixa de praia. Faixa de praia submetida a erosão marinha. Configuração paisagística tipo urbana.	B

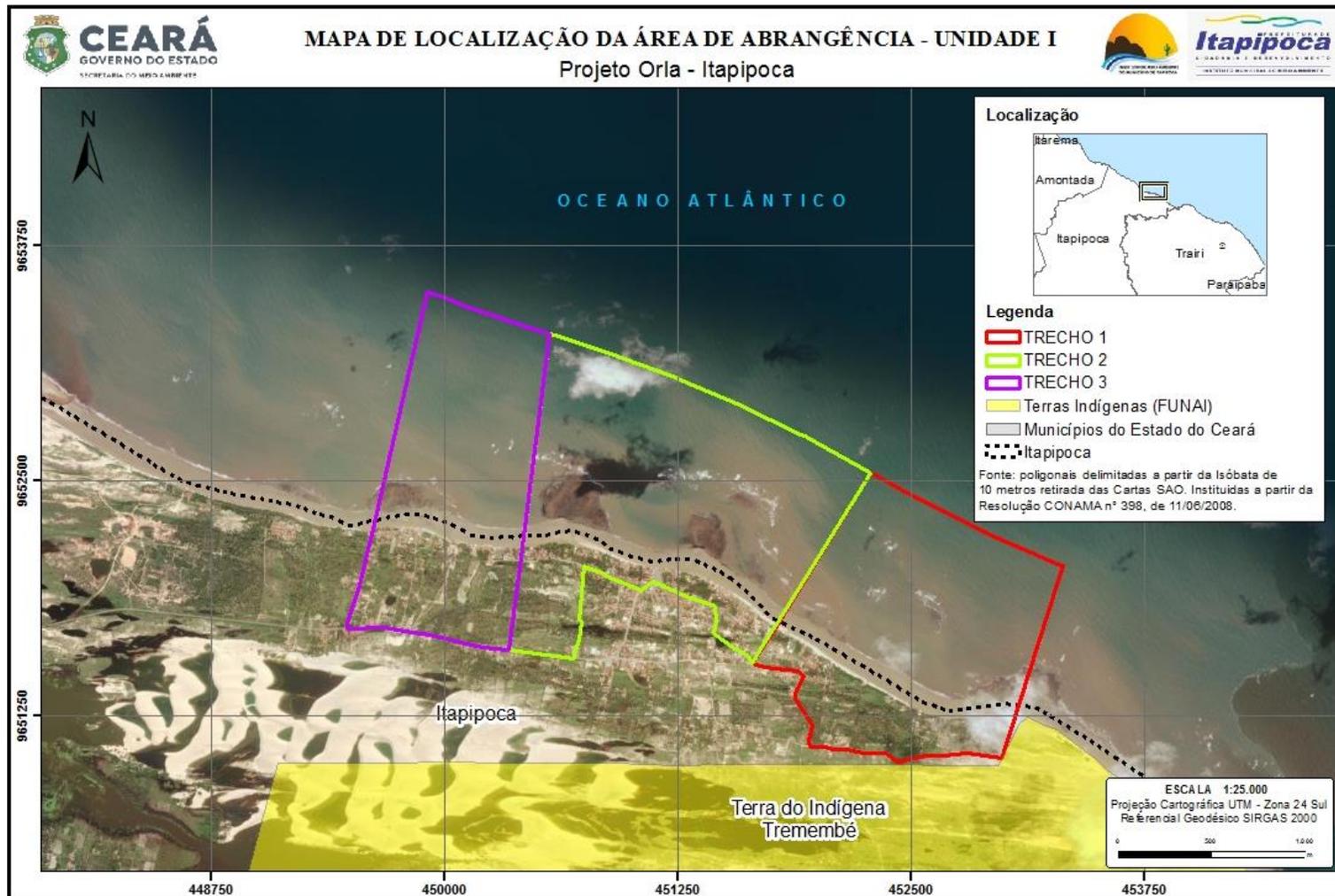


Figura 4. Divisão da orla do município de Itapipoca em trechos e unidades de paisagem. (Fonte: IMMI e SEMA, 2019)

QUADRO II – UNIDADE DE PAISAGEM II		
Do Centrinho até a Baleia de Baixo (Figura 5)		
Trecho Único – Do Centrinho até a Baleia de Baixo		
Delimitação	Caracterização	Classe
Inicia no extremo oeste da área urbanizada da Praia da Baleia (Centrinho) até o início da Baleia de Baixo. O limite sul é a rodovia CE 168 (Est. Baleia), próximo a Lagoa do Mato. Ao norte, na zona submarina, o limite é a isóbata de 10 metros.	Orla linear e exposta, com ocupação consolidada. Resquícios de ecossistema de manguezal, em processo de degradação. Centro comercial do distrito. Rede de esgoto com frequentes extravasamentos. Possui poucos acessos, fomentando o fluxo de veículos pela faixa de praia. Trecho com o maior volume de banhistas e pedestres. Presença de barracas e pousadas.	B



Figura 5. Divisão da orla do município de Itapipoca em trechos e unidades de paisagem. (Fonte:IMMI e SEMA, 2019)

6. PRINCIPAIS IMPACTOS OBSERVADOS

Durante as atividades de campo foram identificados os principais impactos na orla, sendo estes posteriormente analisados e discutidos durante as oficinas do projeto com a participação do corpo técnico presente, representantes do poder público e da sociedade civil.

Para a metodologia empregada ao Projeto Orla, a orla é dividida em unidades e trechos, levando em consideração as diferentes características e paisagens da zona costeira do município. Embora seja necessário observar as especificidades de cada trecho, ao analisar a orla como um todo é possível observar a existência de problemas comuns em sua extensão.

Considerando estes como os principais problemas da orla, sentiu-se a necessidade de apresentar uma contextualização mais detalhada:

➤ Fluxo de veículos na praia

A orla do distrito da Baleia é utilizada por muitos motoristas que escolhem desfrutar da faixa litorânea para ter acesso a diversas praias do litoral oeste, como acontece com aqueles que seguem no sentido Trairi-Jericocoara, atravessando de balsa o Rio Mundaú e percorrendo as praias de Itapipoca, ou vice-versa. Tal fato é um agravante para o fluxo de veículos que circulam na praia, colocando em risco a segurança dos banhistas, principalmente de crianças.

Apesar dos fatos supracitados, o fluxo de veículos na orla de Itapipoca não é um problema decorrente exclusivamente do turismo nas praias cearenses. A Praia da Baleia, como principal centro urbano da orla, possui um agravante para tal situação: a existência de casas e pousadas construídas imediatamente após a faixa de praia. As residências em questão possuem saída unicamente para a praia, não dispendo de acessos na parte posterior, paralelos a costa. Assim, a única forma que os proprietários possuem para ter acesso às casas, e no caso de turistas às pousadas, é pela faixa de areia, o que dificulta o impedimento da circulação de veículos nessa área.

Além disso, não existe uma via que percorra toda a área urbanizada da costa e que possua acessos à praia, bem como estacionamentos públicos para que evitem o trânsito de veículos na faixa de areia.

➤ **Poluição por resíduos sólidos**

Durante as Oficinas do Projeto Orla, foi possível identificar que, na grande maioria dos trechos, era apresentado como problemática a presença de resíduos sólidos na faixa de praia, seja essa resultante da poluição nas praias do distrito da Baleia, ou mesmo provenientes de outras praias e conduzida pela ação das correntes marítimas até a área em questão.

A diferença entre os dois tipos de origem é observada ao longo da orla. O primeiro, em áreas mais urbanizadas, onde há um número maior de visitantes e um maior tráfego de pessoas. Nestas áreas há um sistema de coleta de resíduos, o que diminui consideravelmente a presença de resíduos sólidos na faixa de praia.

Já no segundo caso, é observada sua ocorrência em áreas praticamente desertas, com pouca presença de visitantes, mas que apresentam um acúmulo de lixo bem maior do que nos demais trechos (trechos urbanizados). Neste caso, o cenário é agravado pelas condições da praia, que, devido à areia fofa e às altas marés, não permite a coleta por veículos pesados.

➤ **Falta de iluminação**

Um outro problema relatado em diversos trechos refere-se a falta de iluminação na orla e a insegurança que sua ausência acarreta. A instalação de postes de energia limita-se as áreas próximas ao centro da Praia da Baleia. As demais áreas dependem da iluminação de construções particulares.

➤ **Presença de animais soltos na praia**

Por fim, o último dos problemas mais retratados durante as Oficinas do Projeto Orla faz referência à presença de animais (cachorros, jumentos e vacas) circulando livremente na faixa de praia, principalmente em áreas mais próximas aos centros urbanos. Os riscos decorrentes desta conjuntura vão desde doenças de pele, como micoses e infecções bacterianas, ao risco de lesões por mordidas e coices.

QUADRO III – UNIDADES DE PAISAGEM E PRINCIPAIS IMPACTOS OBSERVADOS	
UNIDADE DE PAISAGEM I	
Delimitação	Situação observada e impactos
<p>Das Dunas Fixas das Pedrinhas (a partir do limite da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú) até o Centrinho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Poluição e prejuízos à beleza cênica da praia em decorrência dos resíduos provenientes do uso e fabricação de marambaias; • Degradação de áreas verdes de manguezal pelo desmatamento e lançamento de resíduos sólidos pela população; • Falta de acesso direto à praia impedindo o fluxo de pessoas em determinadas áreas; • Tráfego de veículos na praia devido à faixa de areia ser utilizada por motoristas como via de acesso às praias do litoral oeste (Ex.: Icaraí de Amontada e Jericoacoara), possibilitando a ocorrência de acidentes; • Degradação de ecossistemas sensíveis por efeito do trânsito irregular de veículos nas dunas; • Poluição da faixa de praia por resíduos sólidos; • Ausência de acessos às residências (localizadas à beira-mar) paralelos a faixa de praia, resultando na presença de veículos na praia e dificultando aplicação das leis de trânsito que impedem o tráfego de veículos na praia e sua fiscalização; • Presença de poucos acessos à praia, devido às atividades da construção civil, e a má qualidade dos acessos existentes, os quais não favorecem ao deslocamento de pessoas com deficiência, afetando a população local e dificultando o desenvolvimento do turismo na região; • Falta de iluminação na faixa de praia, propiciando um sentimento de insegurança na população;

	<ul style="list-style-type: none"> • Ocupação irregular em áreas de preservação permanente (dunas); • Presença de animais (cachorros, jumentos e bois/vacas) soltos na faixa de praia, propiciando acidentes, como mordidas e coices, e o acometimento da população por doenças relacionadas aos dejetos dos mesmos; • Diminuição da faixa de praia devido ao processo de erosão natural.
UNIDADE DE PAISAGEM II	
Delimitação	Situação observada e impactos
Do Centrinho até a Baleia de Baixo	<ul style="list-style-type: none"> • Descaracterização da paisagem diante da degradação ambiental resultante da presença de resíduos sólidos na praia; • Poluição da praia e do mar pelo extravasamento de efluentes não tratados da rede do SISAR em períodos em que ocorre o aumento da população flutuante; • Presença de animais (cachorros, jumentos e bois/vacas) soltos na faixa de praia, possibilitando acidentes, como mordidas e coices, e o acometimento da população por doenças relacionadas aos dejetos dos mesmos; • Falta de iluminação na faixa de praia, propiciando um sentimento de insegurança na população; • Presença de poucos acessos à praia - devido às atividades da construção civil - e a má qualidade dos acessos existentes, os quais não favorecem o deslocamento de pessoas com deficiência, afetando a população local e dificultando o desenvolvimento do turismo na região; • Tráfego de veículos na praia devido à faixa de areia ser utilizada por motoristas como via de acesso às praias do litoral oeste (Ex.: Icaraí de Amontada e Jericoacoara), possibilitando a ocorrência de acidentes; • Ausência de acessos às residências (localizadas à beira-mar) paralelos a faixa de praia, resultando na presença de veículos na praia e dificultando aplicação das leis de trânsito que impedem o tráfego de veículos na praia e sua fiscalização.

7. CENÁRIOS DE USOS DESEJADOS PARA A ORLA: PROPOSTAS DE AÇÃO

A partir do diagnóstico efetuado, representantes da sociedade civil participantes da I Oficina do Projeto Orla em Itapipoca, identificaram e documentaram através de ilustrações e texto-resumos os cenários da orla do município, onde se apresentam: a situação atual; a tendência de crescimento e ocupação; e, a situação desejada/possível para os diferentes trechos orla.

Para tanto, foram realizadas visitas de campo para que fossem elaborados os perfis da paisagem costeira transversais à linha de costa de cada um dos trechos.

Os perfis elaborados durante a oficina I, serviram como base para discussões participativas durante todo o processo de elaboração do Projeto Orla de Itapipoca, onde foram evidenciados, de forma clara e de fácil compreensão as principais potencialidades, os problemas ambientais, suas atividades geradoras e os respectivos efeitos socioambientais.

A partir da análise integrada de cada unidade, foram definidas as ações e medidas estratégicas para enfrentar os problemas relacionados com as diversas formas de uso e ocupação da orla. Foi através do cenário desejado, construído de modo a minimizar os problemas identificados no cenário atual, que surgiram as linhas de ação propostas e medidas adequadas.

Dados os problemas e as características semelhantes (QUADRO IV) que permeiam a orla de Itapipoca, sem distinção de unidades ou trechos, foram reconhecidas linhas de ação comuns a toda a área de intervenção. Tais linhas de ação (QUADRO V) indicam ações e medidas que devem ser traçadas com a finalidade de, havendo a sua implementação, garantir o uso sustentável, adequado e democrático da orla do município.

Em seguida, serão apresentados os cenários atual, tendencial e desejados para cada trecho da orla, com seus perfis esquemáticos, a identificação e caracterização dos problemas relacionados às especificidades de uso e ocupação e as respectivas ações e medidas estratégicas para cada problema identificado, fundamentais para uma gestão integrada e compartilhada da orla de Itapipoca.

QUADRO IV – INFORMAÇÕES COMUNS A TODOS OS TRECHOS

Problemas Comuns	Fatos Geradores	Efeitos e Impactos	Legislação Incidente
1. Presença de resíduos sólidos na praia e no mar.	Uso de Marambaias; Lixo proveniente das correntes marítimas; Falta de consciência ambiental de moradores e turistas.	Risco de acidentes para banhistas e frequentadores da praia; Degradação da paisagem.	Lei Municipal nº 91/2017 – PDDU Lei Municipal nº 74/2009 – Política Ambiental Municipal Lei nº 7.661/1988 – PNGC Decreto Federal nº 5.300/2004 – Gestão da Orla Lei nº 6.938/1981 – PNMA Lei nº 12.305/2010 – PNRS
2. Dificuldade de acessos à praia.	Especulação imobiliária. Falta de um plano de abertura de acessos em locais ainda não edificadas.	Tráfego de veículos pela faixa de praia.	Lei Municipal nº 91/2017 – PDDU Lei Municipal nº 74/2009 – Política Ambiental Municipal Lei nº 7.661/1988 – PNGC Decreto Federal nº 5.300/2004 – Gestão da Orla Lei nº 9.636/1998 – Utilização dos Bens da União Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades
3. Tráfego de veículos na faixa de praia.	Inexistência de acessos alternativos aos imóveis à beira mar.	Risco a integridade física dos frequentadores das praias do distrito da Baleia.	Lei Municipal nº 91/2017 – PDDU Lei nº 7.661/1988 – PNGC

	Inexistência de uma via paralela a faixa de praia.	Impossibilidade de acesso durante período de maré alta.	
4. Insegurança.	Falta de iluminação na faixa de praia.	Inutilização de espaços públicos no período noturno.	Lei Municipal nº 91/2017 – PDDU Lei nº 7.661/1988 – PNGC
5. Circulação de animais soltos	Baixo controle de zoonoses	Acometimento dos frequentadores por doenças, como micoses e infecções bacterianas. Risco de lesões por mordidas e coices.	Portaria MS nº 1.138/2014

QUADRO V – AÇÕES E MEDIDAS COMUNS A TODOS OS TRECHOS			
<i>Problema 3: “Trânsito de veículos na faixa de praia e em área de dunas”</i>			
<i>Problema 4: “Insegurança”</i>			
<i>Problema 2: “Falta de Acessos”</i>			
<i>Linha de ação: Requalificação e reordenamento da orla.</i>			
Ações e Medidas	Finalidade	Duração da Atividade	Responsável
Realizar cadastro de pessoas cujas casas só possuem acesso pela faixa de areia, para que possam utilizar os veículos para entrar em casa, até que sejam construídos estacionamentos e novos acessos;	Diminuir, de forma inicial, o fluxo de veículos pela faixa de praia	Curto prazo	AMTI PMI (Secretaria de Infraestrutura) Associação de moradores da Praia da Baleia
Construção de via paralela à beira mar;	Evitar que o tráfego de veículos ao longo da orla seja realizado pela faixa de praia.	Médio prazo	PMI (Secretaria de Infraestrutura)

Sinalização de locais proibidos o trânsito de carros e motos;	Orientar os condutores a respeito das restrições de tráfego.	Curto prazo	AMTI
Construção estacionamentos;	Viabilizar o impedimento do trânsito de veículos automotores pela faixa de praia	Médio prazo	PMI (Secretaria de Infraestrutura)
Instalação de postes de iluminação longo da orla;	Incentivar a vida noturna no distrito, garantindo a segurança da população	Médio prazo	PMI (Secretaria de Infraestrutura) Enel PMI (Secretaria de Planejamento e Gestão)
Abertura de novos acessos de pedestres, adaptados para portadores de necessidades especiais, próximos aos estacionamentos;	Garantir a possibilidade de tráfego de pedestres nas diferentes áreas da orla, excluindo a necessidade de se trafegar em veículos pela faixa de praia. Possibilitar acesso universal à praia.	Longo prazo	PMI (Secretaria de Infraestrutura) PMI (Secretaria de Cultura e Turismo)
<p><i>Problema 1: "Presença de resíduos sólidos na praia e no mar"</i> <i>Problema 5: "Circulação de animais soltos"</i> <i>Linha de ação: Recuperação da qualidade ambiental da orla</i></p>			
Ações e Medidas	Finalidade	Duração da Atividade	Responsável

Educação ambiental	Conscientizar e criar responsabilidade ambiental na população local.	Curto Prazo/Contínuo	IMMI PMI (Secretaria de Educação)
Regulamentação e fiscalização no uso de marambaias.	Evitar a disposição de resíduos utilizados na construção de marambaias na faixa de praia. Minimizar o impacto no ambiente marinho.	Curto Prazo	IMMI PMI (Procuradoria do Município)
Mutirões de limpeza periódicos da orla.	Manter limpa as áreas de difícil acesso de caminhões de coleta. Incentivar a noção de pertencimento e responsabilidade da sociedade civil com o ambiente.	Periódicos	IMMI Escolas Sociedade Civil
Campanhas de vacinação e castração de animais abandonados.	Controle da natalidade de animais abandonados. Prevenção de doenças transmissíveis por esses animais (ex.: raiva e leishmaniose).	Médio Prazo	PMI (Secretaria de Saúde) PMI (Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos)
Estruturação de equipe de controle de zoonoses.	Aumentar o quadro de funcionários neste setor do município. Fornecer equipamentos e veículos para a	Médio Prazo	PMI

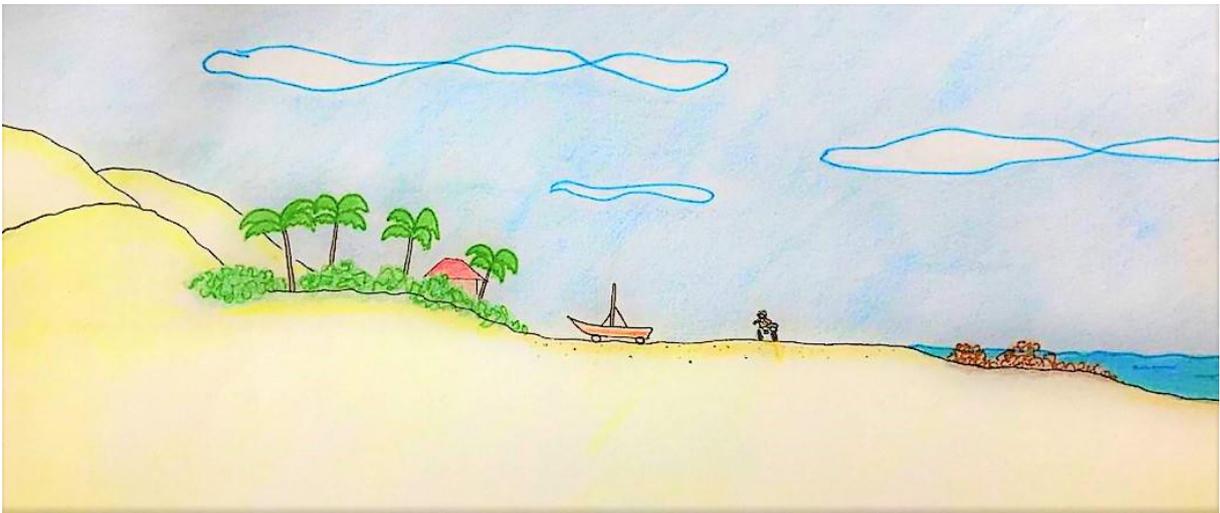
	<p>realização de atividades de campo.</p> <p>Viabilizar o trabalho de controle da natalidade e de vacinação dos animais abandonados.</p>		
--	--	--	--

7.1. UNIDADE DE PAISAGEM I - DAS DUNAS FIXAS DAS PEDRINHAS ATÉ O CENTRINHO.

7.1.1. UNIDADE DE PAISAGEM I - TRECHO 1 - Dunas Fixas das Pedrinhas até Rua das Pedrinhas.

Cenários de usos desejados para a orla:

a) Situação Atual



Existência de resquício de manguezal, que se estende por todo o trecho em questão, bem como a presença de outros tipos de vegetação (salsa-da-praia e coqueiral). Pode-se verificar a existência de dunas móveis e bancos calcários. O trecho encontra-se em processo de urbanização, com a presença de poucas casas. Área com potencial pesqueiro.

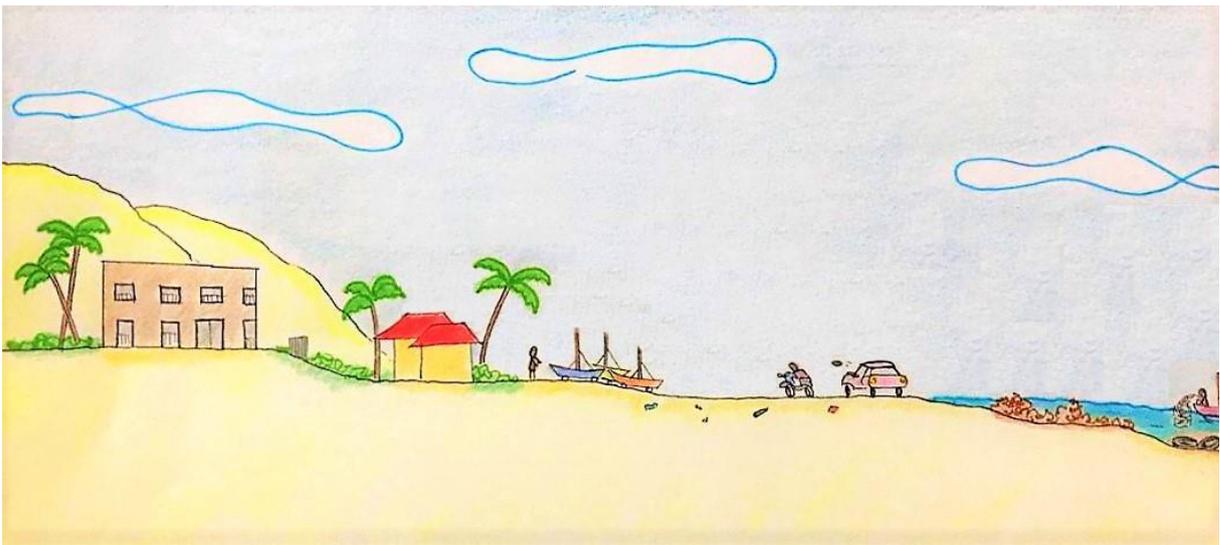


Foto 1. Trecho da orla pouco antropizado.



Foto 2. Presença de barcos ao longo do trecho.

b) Situação Tendencial



Ampliação do desmatamento. Aumento da poluição por resíduos sólidos. Trânsito desordenado. Aumento da especulação imobiliária, tanto por casas quanto por hotéis e pousadas. Agravamento das problemáticas ambientais vinculadas ao crescimento desordenado.

c) Situação Desejada



Ambiente recuperado, área de manguezal preservada. Trânsito controlado e fiscalizado. Plano de educação ambiental proposto. Iluminação com fiação subterrânea na faixa de praia. Criação de trechos com acessibilidade na praia e estacionamento para veículos.

Caracterização dos problemas:

QUADRO VI – UNIDADE DE PAISAGEM I – TRECHO 1				
Dunas Fixas das Pedrinhas até Rua das Pedrinhas				
Potencialidades	Problemas	Fatos Geradores	Efeitos e Impactos	Legislação Incidente
Pesca Artesanal; Turismo Ecológico; Prática de Esportes Náuticos; Comércio de algas.	1. Insuficiência de saneamento básico.	<ul style="list-style-type: none"> • Dinâmica ocupacional acelerada e irregular. 	<ul style="list-style-type: none"> • Extravasamento de esgotos; • Degradação ambiental; • Proliferação de agentes vetores de doenças. 	<ul style="list-style-type: none"> o Lei Municipal nº 91/2017 – PDDU o Lei Municipal nº 74/2009 – Política Ambiental o Lei nº 6.938/1981 – PNMA o Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades o Lei nº 9.433/1988 – PNRH

				<ul style="list-style-type: none"> o Lei n° 11.996/1992 – PERH
	2. Desmatamento do manguezal.	<ul style="list-style-type: none"> • Expansão imobiliária. 	<ul style="list-style-type: none"> • Degradação da imagem da praia. • Destruição do habitat natural de diversas espécies. 	<ul style="list-style-type: none"> o Lei Municipal n° 91/2017 – PDDU o Lei Municipal n° 74/2009 – Política Ambiental o Lei n° 7.661/1988 – PNGC o Resolução CONAMA n° 001/86 e 303/02 – Impactos Ambientais o Lei n° 6.938/1981 – PNMA o Lei n° 10.257/2001 – Estatuto das Cidades o Lei n° 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais
	3. Presença de resíduos de pneus e latarias depositados na faixa de praia.	<ul style="list-style-type: none"> • Uso de marambaias por pescadores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Degradação paisagística e ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> o Lei Municipal n° 74/2009 – Política Ambiental o Lei n° 7.661/1988 – PNGC o Lei n° 6.938/1981 – PNMA o Resolução CONAMA n° 01/86 – Impactos Ambientais o Lei n° 12.305/2010 – PNRS

				o Decreto Federal nº 5.300/2004 – Gestão da Orla
--	--	--	--	--

Propostas de ação:

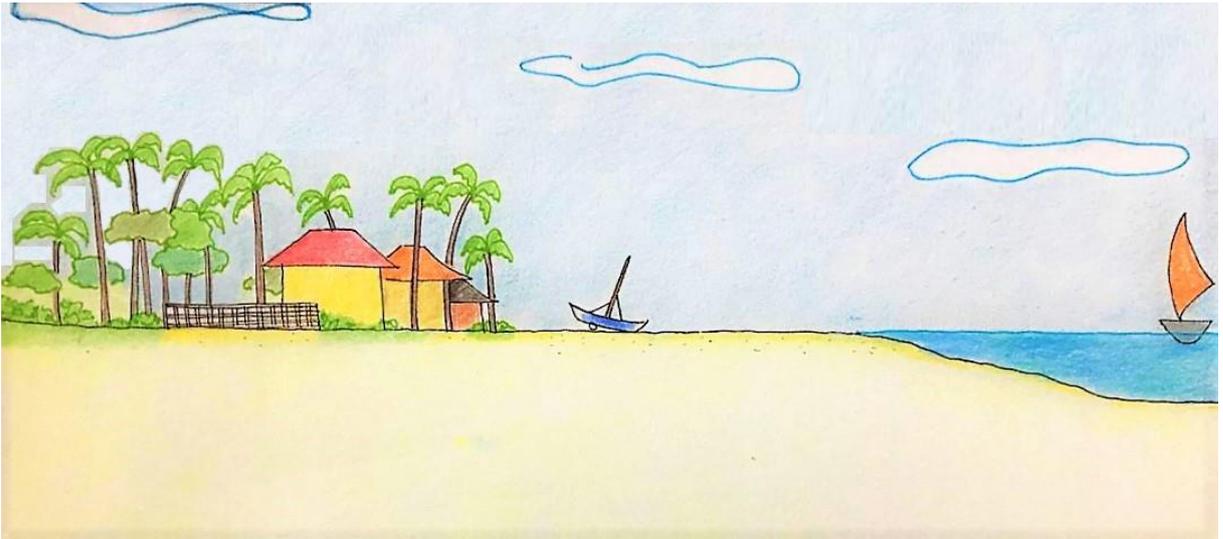
QUADRO VII – UNIDADE DE PAISAGEM I – TRECHO 1 <i>Problema 2: “Desmatamento do manguezal”</i> <i>Problema 3: “Presença de resíduos de pneus e latarias depositados na faixa de praia.”</i> <i>Linha de ação: Recuperação Ambiental</i>			
Ações e Medidas	Finalidade	Duração da Atividade	Responsável
1. Desenvolvimento do projeto Pesca Sustentável, incluindo palestras com pesquisadores sobre a construção de marambaias;	Levar informações tecnologicamente inovadoras aos pescadores.	Curto Prazo	PMI (Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos) IMMI Universidades Colônia de Pescadores
2. Realizar cadastro de pescadores que fazem uso de marambaias;	Facilitar o controle e fiscalização.	Curto Prazo	Colônia de Pescadores
3. Fazer um Decreto normatizando o uso de marambaias;	Substituir ou reduzir o uso de marambaias por pescadores;	Curto Prazo	PMI (Procuradoria do Município) PMI (Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos) COMDEMA
4. Ações de limpeza do mangue, em parceria com a população.	Recuperar a área degradada e criar um vínculo de pertencimento e	Curto Prazo	IMMI Escolas Municipais Sociedade Civil

	responsabilidade da população com o ambiente.		
5. Educação ambiental continuada;	Desenvolver na população consciência ambiental.	Curto Prazo/Contínuo	IMMI PMI (Secretaria de Educação)
6. Divulgação mais ampla do número do Disque Denúncia do IMMI	Inserir a população em um papel de destaque na fiscalização e proteção do meio ambiente.	Curto Prazo	IMMI
7. Criação de um Estação Ecológica do IMMI no Distrito	Tornar a fiscalização mais ágil e eficiente. Monitoramento das espécies marítimas que aportam na praia	Médio Prazo;	PMI SEMA
<i>Problema 1: "Insuficiência de saneamento básico"</i> <i>Linha de ação: Potencializar a rede de esgotamento existente</i>			
Ações e Medidas	Finalidade	Duração da Atividade	Responsável
1. Potencializar e expandir a rede de esgoto existente.	Evitar extravasamento em períodos com aumento da população (população flutuante); Inibir o lançamento de esgoto a céu aberto ou em corpos hídricos.	Longo Prazo	SISAR
2. Ligação residencial a rede de esgoto com efetivo monitoramento e fiscalização.	Proteção Ambiental.	Médio Prazo	SISAR IMMI PMI (Secretaria de Infraestrutura)

7.1.2. UNIDADE DE PAISAGEM I – TRECHO 2 – Rua das Pedrinhas até os Manguezais.

Cenários de usos desejados para a orla:

a) Situação Atual



Aumento da presença de casas de veraneio. Rede de esgoto não atende a todas as casas do trecho. Falta de acessos à praia, o que intensifica o fluxo de veículos e motos. Cobertura vegetal fragmentada. Área propícia a pesca, com a presença de embarcações em faixa de praia. Alto atrativo para atividades turísticas e de esportes náuticos.



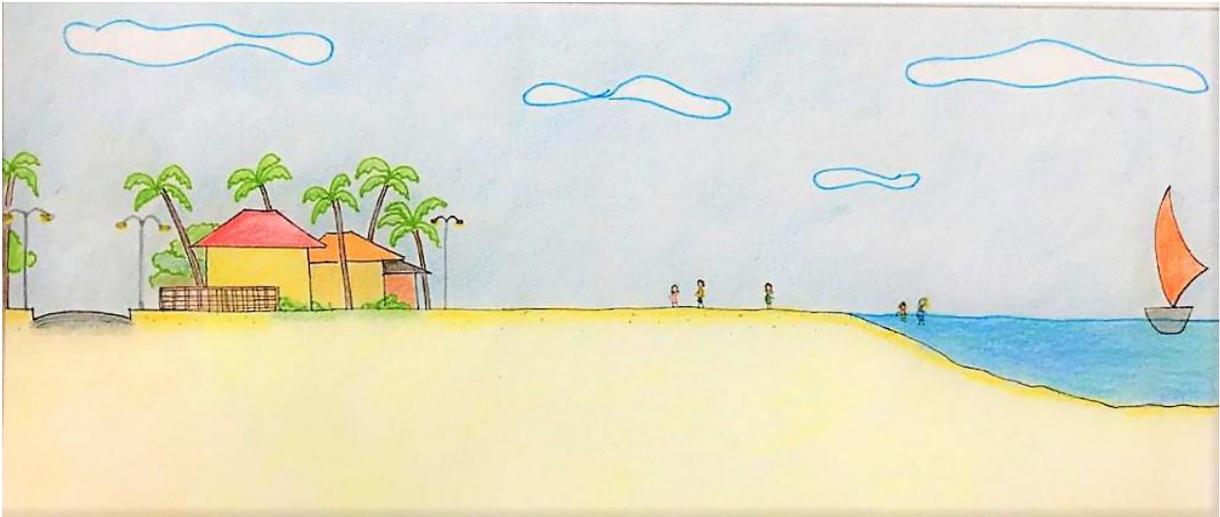
Foto 3. Cobertura vegetal fragmentada no trecho. Foto 4. Aumento da antropização.

b) Situação Tendencial



Degradação da paisagem com o aumento da expansão imobiliária. Construções verticais, impedindo a circulação de brisas para o continente. Privatização de faixa de praia e inexistência de acessos. Aumento do turismo predatório e, conseqüentemente, do número de acidentes com veículos automotores. Desordem na faixa de praia.

c) Situação Desejada



Ocupação regular, com a abertura de acessos para pedestres e preservação da vegetação nativa. Expansão na rede de coleta de esgoto, de forma a contemplar o maior número de residências. Orla iluminada, com atividades diurnas e noturnas que alavanque o turismo ecológico na região. Ordenamento das atividades de barracas, ambulantes e de pescadores.

Caracterização dos problemas:

QUADRO VIII – UNIDADE DE PAISAGEM I - TRECHO 2				
Rua das Pedrinhas até os Manguezais.				
Potencialidades	Problemas	Fatos Geradores	Efeitos e Impactos	Legislação Incidente
Pesca Artesanal; Turismo Ecológico; Prática de Esportes Náuticos; Área de desova de espécies marinhas; Comércio de Algas.	1. Insuficiência de saneamento básico.	<ul style="list-style-type: none"> • Dinâmica ocupacional acelerada e irregular. 	<ul style="list-style-type: none"> • Extravasamento de esgotos; • Degradação ambiental; • Proliferação de agentes vetores de doenças. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Lei Municipal nº 91/2017 – PDDU ◦ Lei Municipal nº 74/2009 – Política Ambiental ◦ Lei nº 6.938/1981 – PNMA ◦ Lei nº 10.257/2001 –

				Estatuto das Cidades o Lei n° 9.433/1988 – PNRH o Lei n° 11.996/1992 – PERH
	2. Embarcações em local inapropriado.	<ul style="list-style-type: none"> Falta de um porto para jangadas e cais pesqueiro 	<ul style="list-style-type: none"> Praia em situação de desordem; Redução das condições econômicas dos pescadores; Perda da identidade histórica e cultural relacionada à prática pesqueira sustentável. 	o Lei Municipal n° 91/2017 – PDDU o Lei n° 7.661/1988 – PNGC o Lei n° 9.636/1998 – Utilização dos Bens da União o Lei n° 10.257/2001 – Estatuto das Cidades o Decreto Federal n° 5.300/2004 – Gestão da Orla

Propostas de ação:

QUADRO IX – UNIDADE DE PAISAGEM I - TRECHO 2 <i>Problema 1: “Insuficiência de saneamento básico”</i> <i>Linha de ação: Potencializar a rede de esgoto existente.</i>			
Ações e Medidas	Finalidade	Duração da Atividade	Responsável
1. Potencializar e expandir a rede de esgoto existente.	<ul style="list-style-type: none"> Evitar extravasamento em períodos com aumento da população 	Longo Prazo	SISAR

	(população flutuante); • Inibir o lançamento de esgoto a céu aberto ou em corpos hídricos.		
2. Ligação residencial a rede de esgoto com efetivo monitoramento e fiscalização.	• Proteção Ambiental.	Longo Prazo	SISAR IMMI PMI (Secretaria de Infraestrutura)
<i>Problema 2: “Embarcações em local inapropriado” Linha de ação: Requalificação e reordenamento da orla</i>			
Ações e Medidas	Finalidade	Duração da Atividade	Responsável
1. Criação de infraestrutura física que atenda às necessidades da comunidade pesqueira.	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar uma estrutura mínima para o desenvolvimento econômico da comunidade. • Fornecer aos pescadores um local para guardar as embarcações e os equipamentos em segurança. • Garantir o ordenamento da orla, delimitando a área de atracagem. • Criação de um mercado de peixes, indicando o local onde devem ser feitas a limpeza e o 	Médio Prazo	PMI (Secretaria de Infraestrutura) Capitania dos Portos SPU/CE PMI (Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos)

	comércio dos pescados.		
--	------------------------	--	--

7.1.3. UNIDADE DE PAISAGEM I - TRECHO 3 - dos Manguezais até o Centrinho.

Cenários de usos desejados para a orla:

a) Situação Atual



Trecho em processo de urbanização, com médio adensamento. Estabelecimentos comerciais invadindo a faixa de praia. Poluição por resíduos sólidos. Poucos acessos à praia, sendo esse ainda precários, dificultando a circulação de pessoas com necessidades especiais.

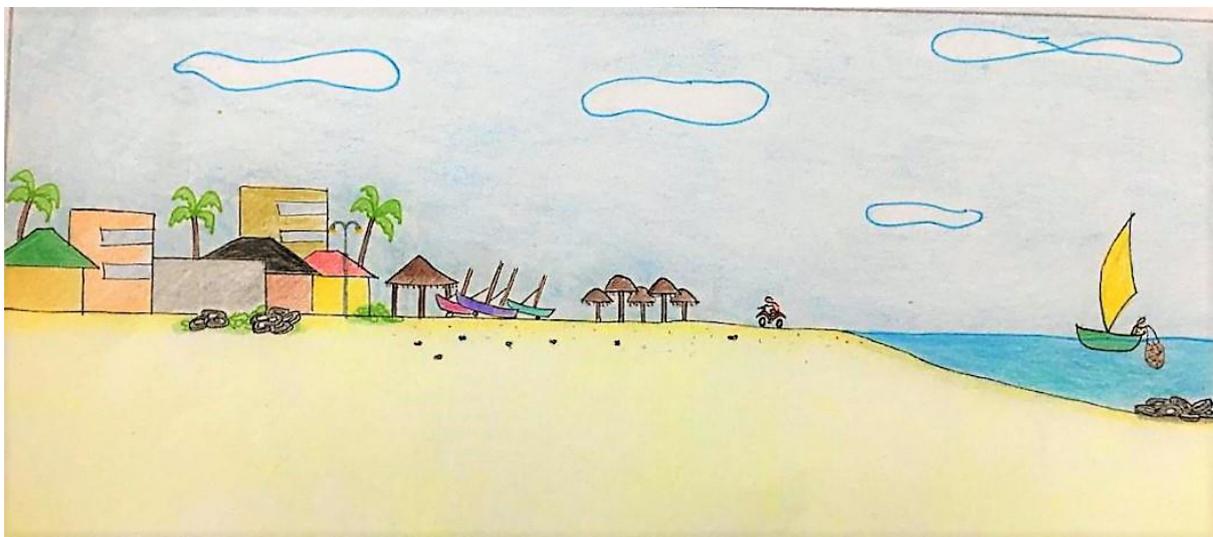


Foto 5. Presença de resíduos, utilizados para marambaias, e identificação de tráfego na faixa de praia



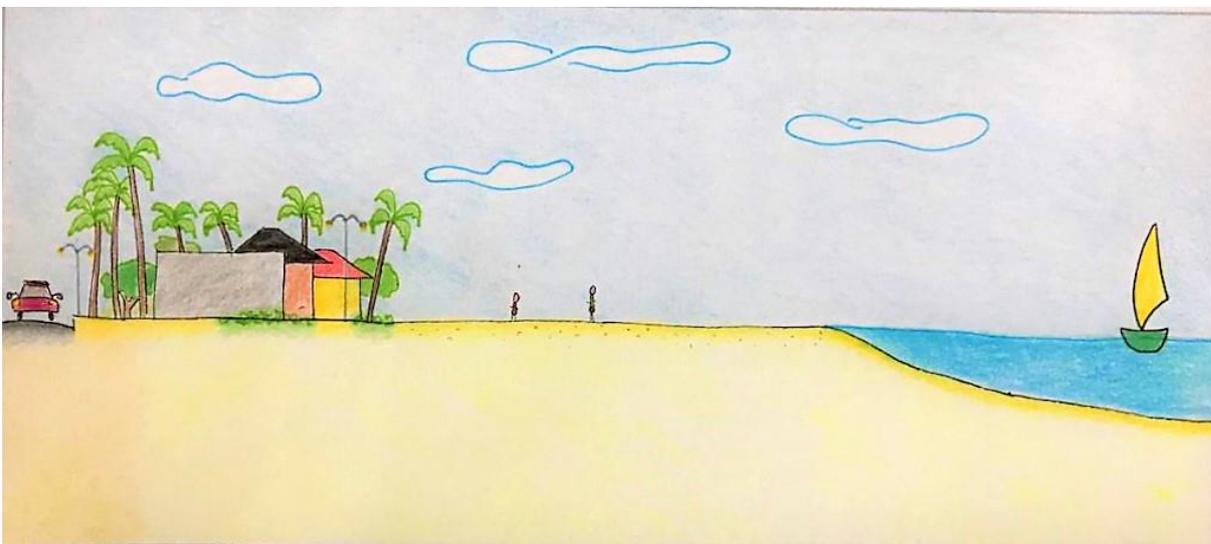
Foto 6. Disposição de forma desordenada de embarcações.

b) Situação Tendencial



Fim dos poucos acessos de pedestres que existem. Aumento da poluição visual. Avanço de casas, barracas e pousadas na área de praia. Especulação imobiliária e desmatamento, reduzindo consideravelmente a vegetação natural do trecho em questão.

c) Situação Desejada



Fiscalização das construções existentes e futuras. Conservação da vegetação nativa. Tornar a área mais tranquila para banhistas e pedestres.

Caracterização dos problemas:

QUADRO X – UNIDADE DE PAISAGEM I - TRECHO 3				
Manguezais até o Centrinho				
Potencialidades	Problemas	Fatos Geradores	Efeitos e Impactos	Legislação Incidente
Pesca Artesanal; Turismo Ecológico; Prática de Esportes Náuticos; Condições de balneabilidade;	1. Insuficiência de saneamento básico.	<ul style="list-style-type: none"> Dinâmica ocupacional acelerada e irregular. 	<ul style="list-style-type: none"> Extravasamento de esgotos; Degradação ambiental; Proliferação de agentes vetores de doenças. 	<ul style="list-style-type: none"> Lei Municipal nº 91/2017 – PDDU Lei Municipal nº 74/2009 – Política Ambiental Lei nº 6.938/1981 – PNMA Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades

<p>Manifestações culturais e esportiva; Regata de paquetes e canoas; Turismo Religioso; Morro da Maria Tataca com potencial para mirante;</p>				<ul style="list-style-type: none"> o Lei nº 9.433/1988 – PNRH o Lei nº 11.996/1992 – PERH
	<p>2. Construções irregulares na faixa de praia e em áreas de preservação ambiental.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dinâmica ocupacional acelerada e irregular. • Falta de fiscalização contínua. 	<ul style="list-style-type: none"> • Degradação ambiental; • Diminuição dos acessos a praia; • Degradação paisagística. 	<ul style="list-style-type: none"> o Lei Municipal nº 91/2017 – PDDU o Lei Municipal nº 24/2000 – Código de Obras e Posturas o Lei Municipal nº 74/2009 – Política Ambiental o Lei nº 7.661/1988 – PNGC o Resolução CONAMA nº 001/86 e 303/02 – Impactos Ambientais o Lei nº 6.938/1981 – PNMA o Lei nº 9.636/1998 – Utilização dos Bens da União o Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades o Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais o Decreto Federal nº 5.300/2004 – Gestão da Orla

	3. Falta de estrutura para dar suporte às atividades pesqueiras.	Falta de investimento.	<ul style="list-style-type: none"> • Embarcações em local inapropriado; • Praia em situação de desordem; • Redução das condições econômicas dos pescadores; • Perda da identidade histórica e cultural relacionada à prática pesqueira sustentável. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Lei Municipal nº 91/2017 – PDDU ◦ Lei nº 7.661/1988 – PNGC ◦ Lei nº 9.636/1998 – Utilização dos Bens da União ◦ Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades ◦ Decreto Federal nº 5.300/2004 – Gestão da Orla ◦ Lei nº 11.959/2009 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca
--	--	------------------------	---	---

Propostas de ação:

QUADRO XI – UNIDADE DE PAISAGEM I - TRECHO 3 <i>Problema 1: “Insuficiência de saneamento básico”</i> <i>Linha de ação: Potencializar a rede de esgoto existente.</i>			
Ações e Medidas	Finalidade	Duração da Atividade	Responsável
1. Potencializar e expandir a rede de esgoto existente.	Evitar extravasamento em períodos com aumento da população (população flutuante); Inibir o lançamento de esgoto a céu aberto ou em corpos hídricos.	Longo Prazo	SISAR

2. Ligação residencial a rede de esgoto com efetivo monitoramento e fiscalização.	Proteção Ambiental.	Longo Prazo	SISAR IMMI PMI (Secretaria de Infraestrutura)
<p><i>Problema 2: “Construções irregulares”</i> <i>Problema 3: “Falta de estrutura para dar suporte às atividades pesqueiras”</i> <i>Linha de ação: Requalificação e reordenamento da orla</i></p>			
Ações e Medidas	Finalidade	Duração da Atividade	Responsável
1. Elaboração de Plano Urbanístico compatível com a área.	Promover zoneamento ambiental integrado; Disciplinar o uso e a ocupação do solo.	Médio Prazo	PMI
2. Criação de um Estação Ecológica do IMMI no Distrito	Tornar a fiscalização mais ágil e eficiente. Monitoramento das espécies marítimas que aportam na praia	Médio Prazo	PMI SEMA
3. Criação de infraestrutura física que atenda às necessidades da comunidade pesqueira.	Possibilitar uma estrutura mínima para o desenvolvimento econômico da comunidade. Fornecer aos pescadores um local para guardar as embarcações e os equipamentos em segurança. Garantir o ordenamento da orla, delimitando a área de atracagem. Criação de um mercado de peixes, indicando o local onde devem ser	Médio Prazo	PMI (Secretaria de Infraestrutura) Capitania dos Portos SPU/CE PMI (Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos)

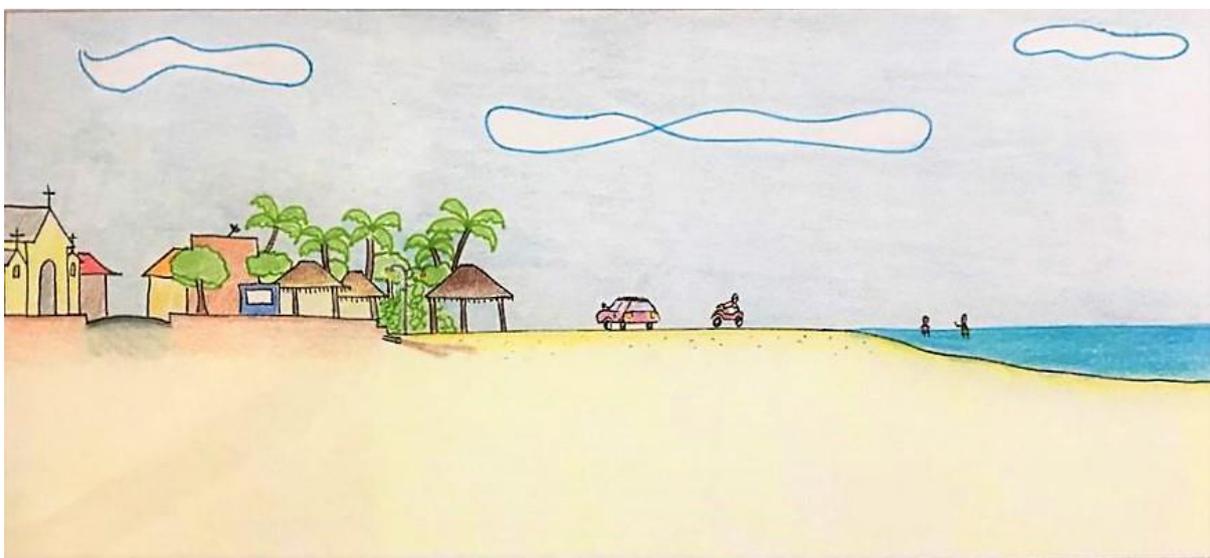
	feitas a limpeza e o comércio dos pescados.		
--	---	--	--

7.2. UNIDADE DE PAISAGEM II - DO CENTRINHO ATÉ A BALEIA DE BAIXO.

7.2.1. UNIDADE DE PAISAGEM II - TRECHO ÚNICO - Do Centrinho até a Baleia de Baixo.

Cenários de usos desejados para a orla:

a) Situação Atual



Área com habitações consolidadas, com comércio local e pousadas. Existência de poucos acessos devido as construções aglutinadas. Tráfego de veículos pela faixa de praia. Dificuldade de acesso às habitações em período de maré alta. Desmatamento pontual e poluição do mangue. Existência de casas abandonadas e em áreas de risco. Embarcações ao longo da faixa de areia. Rede de coleta de esgoto insuficiente, onde ocorrem extravasamentos periódicos. Existência de barracas em faixa de praia.



Foto 7. Imagem que ilustra as problemáticas de extravasamento de esgoto e da disposição de embarcações nesse trecho.



Foto 8. Construções invadindo a faixa de praia.

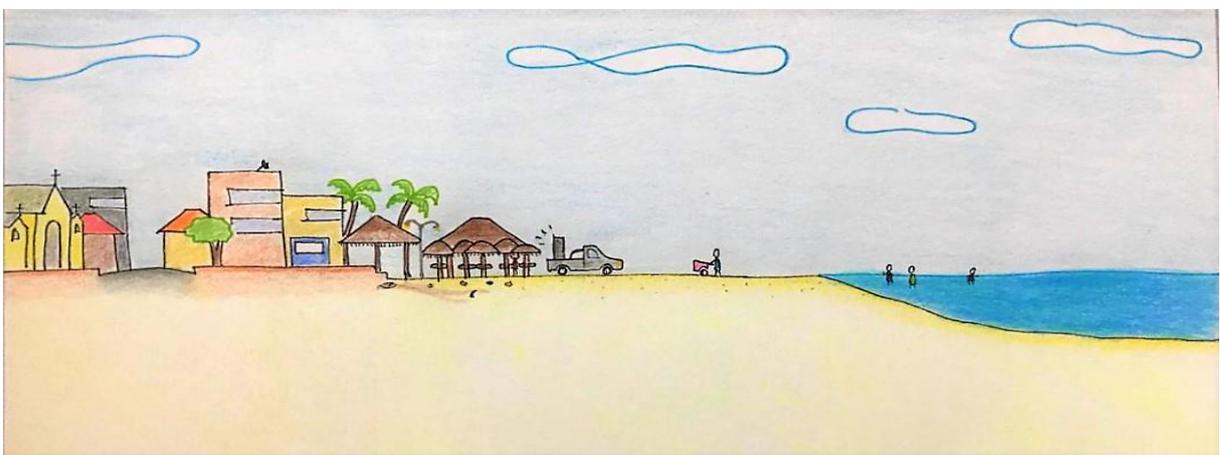


Foto 9. Construções abandonadas no trecho.



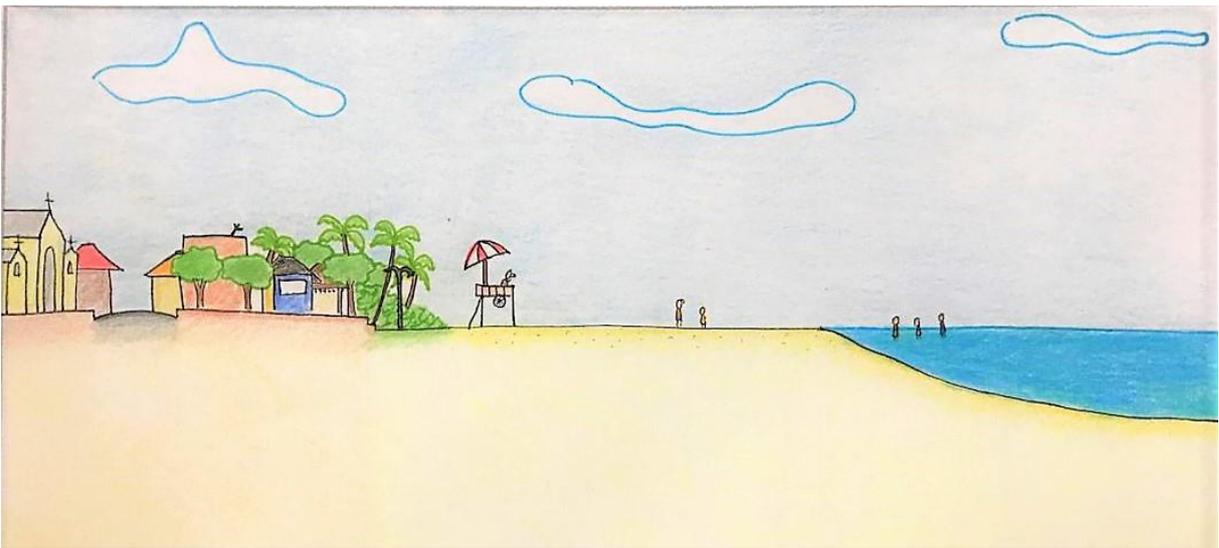
Foto 10. Construções em áreas de preservação.

b) Situação Tendencial



Privatização da orla, que tende a se agravar com o aumento do turismo, sendo a Praia da Baleia atrativa para grandes resorts. Aumento no número de acidentes devido ao tráfego de veículos pela praia. Remoção dos resquícios de vegetação diante da especulação imobiliária na região. Aumento da insegurança ao longo da faixa de praia em decorrência dos poucos atrativos turísticos no período noturno, somados a problemática das construções abandonadas. Existência de barracas em faixa de praia.

c) Situação Desejada



Abertura de acessos exclusivos para pedestres, adequados para a circulação de pessoas com dificuldades de locomoção. Praia iluminada com vida noturna. Regulamentação e fiscalização para o tráfego de veículos em faixa de praia. Criação de estacionamentos públicos. Potencialização da rede de esgoto no trecho. Proteção da vegetação remanescente. Incentivo ao turismo ecológico e à eventos culturais.

Caracterização dos problemas:

QUADRO XII – UNIDADE DE PAISAGEM II - TRECHO ÚNICO				
Centrinho até a Baleia de Baixo				
Potencialidades	Problemas	Fatos Geradores	Efeitos e Impactos	Legislação Incidente
Preservação dos mangues; Pesca Artesanal; Turismo Ecológico; Prática de Esportes Náuticos; Artesanato.	1. Insuficiência de saneamento básico.	<ul style="list-style-type: none"> Dinâmica ocupacional acelerada e irregular. 	<ul style="list-style-type: none"> Extravasamento de esgotos; Degradação ambiental; Proliferação de agentes vetores de doenças. 	<ul style="list-style-type: none"> Lei Municipal nº 91/2017 – PDDU Lei Municipal nº 74/2009 – Política Ambiental Lei nº 6.938/1981 – PNMA Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades Lei nº 9.433/1988 – PNRH Lei nº 11.996/1992 – PERH
	2. Pouco uso da praça central.	<ul style="list-style-type: none"> Falta de incentivo às ações culturais. 	<ul style="list-style-type: none"> Inutilização de um importante espaço de convívio da população. 	<ul style="list-style-type: none"> Lei Municipal nº 91/2017 – PDDU Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades
	3. Construções abandonadas	<ul style="list-style-type: none"> Obras particulares inacabadas 	<ul style="list-style-type: none"> Local de fácil acesso para usos indevidos (ex.: uso de drogas). 	<ul style="list-style-type: none"> Lei Municipal nº 91/2017 – PDDU Lei nº 10.257/2001 –

				Estatuto das Cidades
	4. Desmatamento pontual	<ul style="list-style-type: none"> Falta de consciência ambiental da população. Fiscalização ineficiente. 	<ul style="list-style-type: none"> Degradação ambiental e paisagística. 	<ul style="list-style-type: none"> o Lei Municipal nº 91/2017 – PDDU o Lei Municipal nº 74/2009 – Política Ambiental o Lei nº 7.661/1988 – PNGC o Resolução CONAMA nº 001/86 – Impactos Ambientais o Lei nº 6.938/1981 – PNMA o Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades o Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais

Propostas de ação:

QUADRO XIII – UNIDADE DE PAISAGEM II - TRECHO ÚNICO

Problema 1: “Insuficiência de saneamento básico”

Problema 4: “Desmatamento pontual”

<i>Linha de ação: Recuperação e proteção ambiental</i>			
Ações e Medidas	Finalidade	Duração da Atividade	Responsável
1. Potencializar e expandir a rede de esgoto existente.	Evitar extravasamento em períodos com aumento da população (população flutuante); Inibir o lançamento de esgoto a céu aberto ou em corpos hídricos.	Longo Prazo	SISAR
2. Ligação residencial a rede de esgoto com efetivo monitoramento e fiscalização.	Proteção Ambiental.	Longo Prazo	SISAR IMMI PMI (Secretaria de Infraestrutura)
3. Análise da qualidade da água dos corpos hídricos.	Assegurar que não estão ocorrendo contaminações	Curto Prazo	IMMI
4. Reuniões de Educação Ambiental com a comunidade local.	Apresentar informações sobre a vegetação costeira e suas funções. Tornar de conhecimento coletivo a legislação ambiental que protege o ecossistema costeiro.	Curto prazo	IMMI PMI (Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos)
5. Criação de um Estação Ecológica do IMMI no Distrito	Tornar a fiscalização mais ágil e eficiente. Monitoramento das espécies marítimas que aportam na praia.	Médio Prazo	PMI SEMA
<i>Problema 2: "Pouco uso da praça central"</i>			
<i>Linha de ação: Requalificação e reordenamento da orla</i>			
Ações e Medidas	Finalidade	Duração da Atividade	Responsável

1. Expandir a área verde na praça e em seu entorno.	Tornar a área mais atrativa, para seu uso em diversos horários do dia.	Curto Prazo	IMMI
2. Criar ações de convivência em áreas públicas.	Fazer uso das áreas públicas.	Curto Prazo	PMI (Secretaria de Esporte e Juventude) PMI (Secretaria de Cultura e Turismo) PMI (Secretaria de Educação)
3. Criação de um calendário cultural no distrito da Baleia, evidenciando a cultura local.	Proporcionar o sentimento de pertencimento da população com o local onde habita.	Curto Prazo	PMI (Secretaria de Cultura e Turismo) PMI (Secretaria de Educação)
<i>Problema 3: “Construções abandonadas” Linha de ação: Ajustar as soluções individuais de disposição de efluentes.</i>			
Ações e Medidas	Finalidade	Duração da Atividade	Responsável
1. Notificar o Ministério Público sobre as ocorrências.	Garantir, de forma legal, que os terrenos permaneçam em ordem.	Curto Prazo/Contínuo	PMI (Secretaria de Infraestrutura)
2. Notificar o proprietário para que atenda a adequada função social da propriedade.	Evitar que áreas abandonadas sejam utilizadas para fins ilícitos.	Curto Prazo	PMI (Secretaria de Infraestrutura)
3. Criar projeto de lei específica para a área incluída no plano diretor que disponha sobre solo	Aplicar os mecanismos previstos no art. 182 da CF 88 para exigir que áreas abandonadas	Curto Prazo	PMI (Procuradoria Geral do Município)

urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, conforme art. 182 da CF 88.	cumpram sua função social adequada. Evitar que áreas abandonadas sejam utilizadas para fins ilícitos.		
--	--	--	--

8. FORMAS DE LEGITIMAÇÃO

Com o objetivo de garantir a transparência e a legitimidade do Projeto Orla, a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA do Estado do Ceará e o município de Itapipoca, através do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca - IMMI, realizaram 3 (três) reuniões (2 oficinas e 1 encontro) com representantes do poder público municipal e da sociedade civil, conforme apresentado na Tabela 3.

Tabela 3. Reuniões do Projeto Orla Itapipoca

Evento	Local e Data	Número de participantes
Oficina I	CRAS Praia da Baleia 17 a 20 de abril de 2017	46
Oficina II	CRAS Praia da Baleia 06 a 09 de novembro de 2017	34
Encontro	CRAS Praia da Baleia 28 a 30 de maio de 2018	25

Fonte: Projeto Orla – Itapipoca, 2019.

Visando alcançar os diversos setores da sociedade, foram realizadas ações de mobilização com convocações através de carro de som, programas de rádio e oficinas endereçadas às associações comunitárias, escolas da região e secretarias municipais pertinentes.

Durante cada reunião realizada procedeu-se inicialmente com a inscrição dos participantes e das entidades. Seguiu-se com a apresentação do Projeto Orla, detalhando suas bases conceituais, objetivos, procedimentos técnicos e metas, de forma a envolver novos participantes e solucionar possíveis questionamentos, avançando com a exposição das fases já realizadas do Projeto.

A metodologia empregada nas oficinas de capacitação seguiu as diretrizes estabelecidas nos manuais do Projeto Orla, publicados em 2004 pelo Ministério do Meio Ambiente. Dessa forma, foram identificadas as características e problemáticas de cada Unidade de Paisagem, para assim serem discutidas pelos participantes as propostas relativas aos trechos de cada uma delas e a priorização das proposições. Estas, posteriormente, foram sistematizadas em linhas de ações, para serem submetidas a correções e ajustes metodológicos pela equipe técnica e contempladas neste Plano de Gestão Integrada - PGI da Orla.

A apresentação e legitimação deste Plano de Gestão foi realizada através de duas Audiências Públicas, de forma participativa, envolvendo os representantes dos setores produtivos da orla e a população, uma realizada dia 02 de julho de 2019, no CRAS Praia da Baleia, e outra no dia 03 de julho de 2019, na Escola E.E.M. Maria Nazaré de Sousa, pertencente ao Assentamento Maceió.

Optou-se por realizar as duas audiências separadamente para facilitar a participação da população, visto que as duas comunidades distam mais de 10 km.

Cada Audiência Pública teve sua data e local amplamente divulgada através das redes sociais da prefeitura, programas de rádio, carros de som e convites oficiais enviados às associações comunitárias e escolas do distrito da Baleia, conforme orientação presente no Manual do Projeto Orla - Guia de Implementação (MMA, 2014).

Ambas as audiências seguiram o mesmo cronograma, iniciando com as falas do Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca, Candido Antônio Neto, e do Superintendente do Patrimônio da União, Vandesvaldo de Carvalho Moura. Passada a parte inicial de apresentações, foi explanado pela

coordenadora municipal do projeto, Isa Bettina B. Furtado Barros, o conceito do Projeto Orla, seus objetivos e metodologia empregada. Em seguida, seguiu-se para a apresentação dos trechos, cenários, problemas identificados e ações e medidas a serem adotadas, listando os responsáveis e o prazo de cada uma delas.

Após findadas as apresentações, foram abertas as inscrições para a fala dos presentes, dando início aos debates.

Finalizadas as audiências e realizadas as alterações sugeridas durante essas, a Minuta do PGI foi publicada para consulta pública no site da Prefeitura Municipal de Itapipoca durante o prazo de 30 dias, onde foi também informado que qualquer sugestão deveria ser encaminhada a equipe técnica do Projeto Orla através do e-mail ou telefone do Instituto de Meio Ambiente de Itapipoca – IMMI, disponíveis no site.

A audiência na praia da Baleia ocorreu dentro das conformidades, contanto com a presença de 39 participantes. Já a audiência realizada no Assentamento Maceió, contou com alguns entraves, como a recusa da população em assinar a lista de frequência, impossibilitando a mensuração do número de participantes.

Diante dos inúmeros questionamentos realizados durante a audiência no Assentamento Maceió, foi observada a necessidade de uma novo encontro, com o objetivo de sanar os questionamentos da comunidade. Essa, por sua vez, realizou-se em 15 de outubro de 2019, às 9h, na E.E.B. Maria Nazaré de Sousa.

Ao final deste novo encontro, foi solicitada a coordenação do Projeto Orla Itapipoca, que novas oficinas fossem realizadas dentro da comunidade para que a população possuísse uma nova chance de participar do processo de elaboração do referido projeto novamente. A data para novas reuniões seria sugerida pela comunidade como encaminhamento do encontro.

No entanto, tal data nunca foi proposta, uma vez que, representantes do Assentamento Maceió enviaram uma declaração à coordenação do Projeto Orla de Itapipoca (Anexo II), informando não ter interesse em participar do projeto, e solicitando a retirada do território referente a Unidade III.

Para o encaminhamento final do processo, a Prefeitura, com o aval do Comitê Gestor da Orla, encaminhará o Plano à Comissão Técnica Estadual – CTE do Projeto Orla devidamente formalizada, que emitirá um parecer sobre o mesmo, avaliando sua adequabilidade, coerência entre ações propostas e cronograma de execução, monitoramento e avaliação, apontando, quando for o caso, os ajustes cabíveis.

Durante o processo de apresentação e aprovação do PGI é definido o programa de monitoramento e o Comitê Gestor da Orla, o qual irá elaborar a agenda imediata de atuação. Findado todo esse processo, estão postas as condições para a operação local do Projeto Orla.

8.1. Formação e atribuições do Comitê Gestor da Orla

A formação preliminar do Comitê Gestor foi definida após a Oficina II do Projeto, sendo contempladas instituições participantes da elaboração do plano e sua apresentação foi realizada junto ao PGI da Orla, durante as Audiências Públicas. Esta etapa objetiva a organização e a participação da sociedade civil junto aos órgãos executores, co-executores e parceiros, para atuarem como núcleo de articulação permanente, no processo de implementação e monitoramento do PGI da Orla.

A composição do Comitê Gestor da Orla será paritária, composta por 08 (oito) instituições, sendo 04 (quatro) da Sociedade Civil e 04 (quatro) do Poder Público. Os representantes das instituições, titular e suplente, foram indicados pelo Presidente ou Secretário cuja pasta estejam vinculadas. Por fim, essa formação será validada em Audiência Pública, em data a ser definida pela Coordenação Municipal em conjunto com a Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla, conforme disposto na metodologia do Projeto Orla.

Cada instituição relacionada abaixo indicou dois representantes, um titular e um suplente, para representá-la no Comitê Gestor Municipal.

Instituições do Poder Público

- Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca - IMMI
- Secretaria de Cultura e Turismo
- Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
- Secretaria de Educação Básica

Instituições da Sociedade Civil Organizada

- Associação Cardume
- Colônia de Pescadores da Baleia - Z3
- Associação dos Habitantes da Praia da Baleia - AHBA
- Associação de Comerciantes da Praia da Baleia

Os representantes das instituições acima citadas poderão ter mandato de 02 (dois) anos, renováveis por mais 02 (dois) anos, e nas reuniões deliberativas terão direito a voto, conforme regimento interno a ser estabelecido na primeira reunião após a posse de seus membros e a sua formalização.

O Comitê Gestor da Orla de Itapipoca terá como atribuições:

1. Divulgar o Plano de Gestão Integrada da Orla de Itapipoca;
2. Disponibilizar na internet e na sede do Comitê as atas e deliberações das reuniões;
3. Acompanhar a revisão do Plano Diretor Municipal visando a integração do Projeto Orla;
4. Estabelecer prioridades de intervenção;
5. Atuar como órgão consultivo e deliberativo, de forma a acompanhar a elaboração de estudos e projetos executivos para a orla do município, bem como participar do planejamento de ações de implementação de tais projetos executivos;
6. Articular as políticas públicas para o desenvolvimento de projetos executivos integrados e complementares;

7. Discutir os problemas e o conjunto de ações adequadas relativamente à orla do Município;
8. Propor ações de intervenção com base no Plano de Gestão Integrada - PGI da Orla;
9. Monitorar e fiscalizar a implementação dos programas e projetos na orla, com base em relatório da Coordenação Municipal do Projeto Orla, complementado com a visita de campo do grupo gestor;
10. Legitimar junto à população as ações do Plano de Gestão Integrada - PGI por meio de audiências públicas, reuniões, seminários e capacitações;
11. Mobilizar as comunidades envolvidas;
12. Emitir relatórios de acompanhamento e avaliação do PGI com periodicidade semestral ou anual e encaminhar à CTE;
13. Revisar o Plano de Gestão Integrada - PGI da Orla;

O Comitê Gestor encaminhará todas as atribuições, diretrizes e estratégias do Plano de Gestão Integrada com ampla participação dos entes federados e da sociedade civil organizada, tendo como parâmetros as legislações federal, estadual e municipal vigentes.

8.2. Estratégias de implantação do Plano de Gestão Integrada da Orla

Após elaborado e entregue o presente Plano de Gestão Integrada, cabe à Prefeitura Municipal convocar audiência pública para a sua legitimação e a do Comitê Gestor.

Com a aprovação do Plano de Gestão Integrada, caberá ao Comitê Gestor a elaboração de uma agenda imediata, apresentando as ações prioritizadas, cronograma e previsão de recursos financeiros disponíveis e/ou necessários, conforme orientações do Manual do Projeto Orla - Guia de Implementação.

O Comitê Gestor da Orla deverá ainda, juntamente com a Comissão Técnica Estadual, encaminhar procedimentos relativos a(ao):

- Elaborar e revisar o Regimento Interno do Comitê Gestor da Orla, com a participação da sociedade civil através de sua legitimação em audiências públicas programadas;
- Implementar as ações e medidas do PGI da Orla com o efetivo envolvimento dos demais órgãos federais, estaduais e municipais nos diferentes processos de mobilização e discussão, para alcançar a gestão integrada da orla;
- Efetivar campanhas públicas para a divulgação da execução das ações propostas no PGI, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados e da importância do desenvolvimento sustentável da orla para o turismo;
- Possibilitar o conhecimento metodológico e resultados alcançados no Plano de Gestão Integrada da Orla para os demais Conselhos e Comitês existentes nas diversas instâncias governamentais e não governamentais;
- Participação efetiva, como membro permanente, do Conselho do Plano Diretor de Itapipoca;
- Revisar o PGI da Orla;

Além do Comitê Gestor da Orla, a implantação do Plano de Gestão Integrada conta com a participação direta dos diversos órgãos da Prefeitura. A essa caberá providenciar a aprovação legislativa para a celebração dos futuros convênios, bem como a inclusão das ações no Plano Diretor Municipal e nas leis orçamentárias municipais (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA). Sobretudo, cabe-lhe coordenar a execução das ações propostas no Plano de Gestão Integrada – PGI da Orla.

8.3. Alternativa de Articulação Política

Além de legitimação do Plano de Gestão Integrada da Orla - PGI e dos mecanismos de envolvimento na implementação de suas ações, é de fundamental importância a participação dos agentes governamentais (municipal, estadual e federal) na compatibilização das políticas públicas incidentes na orla.

Base institucional para as ações previstas

Os órgãos apresentados a seguir terão como objetivo apoiar e implementar as ações previstas no Plano de Gestão Integrada - PGI da Orla de Itapipoca.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Gabinete da Prefeitura de Itapipoca
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria de Planejamento e Gestão
- Secretaria de Governo e Articulação
- Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca
- Secretaria de Cultura e Turismo
- Secretaria de Finanças
- Secretaria de Trabalho e Assistência Social
- Secretaria de Educação Básica
- Secretaria de Infraestrutura
- Autarquia Municipal de Transporte
- Secretaria de Esporte e Juventude
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos

PODER PÚBLICO ESTADUAL

- Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE);

- Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMA);
- Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE);
- Ministério Público Estadual (MP/CE)

PODER PÚBLICO FEDERAL

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA/CE);
- Capitania dos Portos do Estado do Ceará (CPCE);
- Secretaria do Patrimônio da União (SPU/CE);
- Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Ceará (MPF).

QUADRO XIV – Instituições envolvidas, competências, atribuições e responsabilidades no processo de articulação política.		
INSTITUIÇÃO	COMPETÊNCIA	ATRIBUIÇÃO E RESPONSABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL	Municipal	Elaboração e execução de projetos de requalificação da orla Zonear o uso e ocupação de solo na faixa de orla; Articular com outros atores.
CÂMARA DOS VEREADORES	Municipal	Legislativo (criar, revisar e atualizar mecanismos legais); Acompanhar e fiscalizar ações do poder municipal.
SEMA	Estadual	Subsidiar tecnicamente a criação, revisão e atualização de instrumentos normativos; Aplicar os mecanismos legais; Fiscalizar os mecanismos legais; Implementar ações de Educação Ambiental.
IBAMA	Federal	Subsidiar tecnicamente a criação, revisão e atualização de instrumentos normativos; Realizar estudos e pesquisas; Aplicar os mecanismos legais; Fiscalizar os mecanismos legais; Implementar ações de Educação Ambiental.
SPU-CE	Federal	Programar e aplicar os mecanismos legais Promover a celebração de Termo de Convênio Adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da união; Administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;

		<p>Lavar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da união e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;</p> <p>Promover a alienação dos imóveis da União não utilizados em serviço público, segundo regime estabelecido na legislação vigente;</p> <p>Formular políticas de cadastramento de imóveis da União, elaborando sua planta de valores genéricos.</p>
MP (Ministério Público)		<p>Fiscalizar a aplicação de mecanismos legais.</p> <p>Fiscalizar as ações dos diversos órgãos envolvidos.</p>

9. ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O desenvolvimento, desdobramentos e resultados referentes às medidas e ações relativas ao Plano de Gestão Integrada – PGI da Orla de Itapipoca devem ser acompanhados e avaliados pelo Comitê Gestor da Orla por meio de: Reuniões periódicas; Fóruns com a participação da sociedade (como estratégia de envolvimento dos atores); Relatórios de acompanhamento e avaliação; e, Cronograma para a revisão do plano.

O estágio de evolução dessas ações e medidas do PGI da Orla também deverá ser avaliado semestralmente, bem como, as dificuldades encontradas para que sejam adotados os devidos ajustes ou justificados eventuais abandonos de produto e/ou operação.

Para garantir a efetividade das avaliações, devem ser configurados os parâmetros/indicadores para observação, com base nas ações propostas no Plano. Estes parâmetros devem ser confrontados com o cronograma de ações e discutidos pelo Comitê Gestor.

O acompanhamento das medidas e ações deve ser documentado e elaborado um relatório simplificado (Relatório de Acompanhamento) pelo Grupo de Trabalho responsável, devendo ser encaminhando ao Comitê Gestor para conhecimento pelo mesmo. O conteúdo desse apresentará:

- Especificação da ação e identificação do responsável;
- Apresentação dos produtos parciais concluídos;
- Indicação dos produtos não concluídos, mas com ações em curso, registrando seu estágio de execução, a nova previsão de prazo, e os obstáculos enfrentados;
- Indicação de eventuais produtos e/ou operações abandonadas, justificando os motivos de tal decisão.

O Relatório de Avaliação, elaborado após a execução da ação, deverá apresentar, em suma, a síntese das análises, com aferição de desempenho geral (bom, satisfatório ou insatisfatório). Esse seguirá o seguinte roteiro:

- Especificação da ação e seu responsável:
 - Nome da ação/medida;
 - Relação desta com as linhas de ação do Plano;
 - Cronograma previsto;
 - Responsável pela ação e agentes envolvidos.
- Apresentação do andamento das ações:
 - Listagem dos produtos parciais;
 - Listagem dos produtos não concluídos, mas em andamento (indicar estágio de execução, novo prazo para conclusão e dificuldade de execução);
 - Listagem das ações e/ou produtos incluídos no Plano;
 - Listagem das ações e/ou produtos excluídos ou abandonados;
 - Análise de desempenho pelos indicadores de aferição definidos.

Após finalizado, o Relatório de Avaliação deverá ser encaminhado para a Coordenação Estadual do Projeto Orla para apreciação, permitindo assim a divulgação e o intercâmbio de experiências, e, só então, se tornará público, através dos meios de comunicação existentes, objetivando a ampla e efetiva participação da comunidade em todas as etapas do processo de execução do PGI da Orla de Itapipoca.

É importante ressaltar que, apesar de o monitoramento das medidas e ações desenvolvidas com base no Plano de Gestão Integrada – PGI da Orla de Itapipoca ficar a cargo do Comitê Gestor, cabe à Prefeitura Municipal através de suas respectivas secretarias executar as referidas ações, sendo também responsável pelo envio de relatórios das atividades desenvolvidas ao Comitê Gestor, em prazo a ser estipulado entre as partes.

A revisão do PGI da Orla se dará a cada 5 (cinco) anos e/ou após a confecção de cinco relatórios de acompanhamento, de forma a realizar os ajustes necessários no processo de implementação do Projeto Orla de Itapipoca.

A cada revisão serão avaliados os procedimentos metodológicos, cumprimento do cronograma estabelecido, monitoramento e resultados alcançados com as linhas de ação previstas.

Para o bom funcionamento das atividades de acompanhamento, avaliação e revisão do Plano faz-se necessário uma equipe de trabalho multidisciplinar, contando com a presença de Arquiteto, Geógrafo, Agrônomo ou Biólogo, Assistente Social, Engenheiro Ambiental e Advogado.

Os resultados obtidos a cada revisão também deverão ser disponibilizados para a sociedade através de audiências públicas. O Comitê Gestor estabelecerá a data para a primeira reunião de apresentação dos resultados e para a convocação de audiência pública.

10. APRESENTAÇÃO DO PLANO E CRONOGRAMA GERAL

Apresenta-se abaixo, cronograma referente às etapas de acompanhamento, avaliação e revisão, relacionadas a cada ação ou medida proposta. Os prazos foram estabelecidos durante o Encontro do Projeto Orla como curto (até 2 anos), médio (de 2 a 5 anos) e longo (mais de 5 anos).

QUADRO XV - Ações programadas e prazos				
AÇÕES PROGRAMADAS	TRECHOS	PRAZOS		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
Apresentação do Plano para o Prefeito.	Todos	X		
Envio do Plano para os instrutores.	Todos	X		
Articulação para audiências públicas e formação do Comitê Gestor.	Todos	X		
Envio do Plano para a Comissão Técnica Estadual – CTE.	Todos	X		
Realizar cadastro de pessoas cujas casas só possuem acesso pela faixa de areia, para que possam utilizar os veículos para entrar em casa, até que sejam construídos estacionamentos e novos acessos.	Todos	X		
Construção de via paralela à beira mar.	Todos		X	
Sinalização de locais proibidos o trânsito de carros e motos.	Todos	X		
Construção estacionamentos.	Todos		X	
Instalação de postes de iluminação longo da orla.	Todos		X	
Abertura de novos acessos de pedestres, adaptados para portadores de necessidades especiais, próximos aos estacionamentos.	Todos			X
Educação ambiental continuada	Todos	CONTÍNUO		
Regulamentação e fiscalização no uso de marambaias.	Todos	X		
Mutirões de limpeza periódicos da orla.	Todos	CONTÍNUO		
Campanhas de vacinação e castração de animais abandonados.	Todos		X	
Estruturação de equipe de controle de zoonoses.	Todos		X	
Desenvolvimento do projeto Pesca Sustentável, incluindo palestras com pesquisadores sobre a construção de marambaias.	U1-T1		X	
Realizar cadastro de pescadores que fazem uso de marambaias.	U1-T1	X		
Fazer um Decreto normatizando o uso de marambaias.	U1-T1	X		
Ações de limpeza do mangue, em parceria com a população.	U1-T1	X		
Divulgação mais ampla do número do Disque Denúncia do IMMI	Todos	X		
Criação de um Estação Ecológica do IMMI no Distrito	Todos		X	
Potencializar e expandir a rede de esgoto existente.	U1-T1 U1-T2 U1-T3 U2-TU			X
Ligação residencial a rede de esgoto com efetivo monitoramento e fiscalização.	U1-T1 U1-T2		X	

	U1-T3 U2-TU			
Criação de infraestrutura física que atenda às necessidades da comunidade pesqueira.	U1-T2 U1-T3		X	
Elaboração de Plano Urbanístico compatível com a área.	U1-T3		X	
Aumentar a área verde na praça e em seu entorno.	U1-T3	X		
Criar ações de convivência em áreas públicas.	U1-T3	X		
Notificar o Ministério Público sobre as ocorrências de construções abandonadas.	U2-TU	X		
Notificar o proprietário para que de adequada função social da propriedade.	U2-TU	X		
Criar projeto de lei que disponha sobre solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, conforme art. 182 da CF 88.	U2-TU	X		
Incentivo a criação de feiras e eventos que incentivem a produção local.	U2-TU		X	

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 9284: Equipamento Urbano: classificação**. Rio de Janeiro, 1986.

BARBOSA, F. F. P. **30 anos do Assentamento Maceió: resistência e defesa do território costeiro, contra o turismo convencional**. Disponível em: <<http://www.uniara.com.br/arquivos/file/eventos/2016/vii-simposio-reforma-agraria-questoes-rurais/sessao3/30-anos-assentamento-maceio.pdf>>

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: **Presidência da República, [2016]**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>

BRASIL. PNGC 2004. **Decreto nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004. Regulamenta a Lei no 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5300.htm>

BRASIL. 2005. **Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005. Aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5377.htm>

BRASIL. 1998. **Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988. Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7661.htm>

BRASIL. 1998. **Lei Nº 7661/1988. Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro**. Data da legislação: 16/05/1988 - Publicação DOU, de 18/05/1988

BRASIL. 2010. **Ministério do Desenvolvimento Agrário Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável: Território Cidadania Vales do Curu e Aracatiaçu–MDA/SDT/AMUV Fortaleza: Instituto Agropolos do Ceará, 2010**. Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio051.pdf>

Diário Oficial da União – Seção I. Pág. 33. 11 de agosto de 2015. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=33&data=11/08/2015>>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Dados do município de Itapipoca-CE.** Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/itapipoca> >

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE). **Perfil básico do Município de Itapipoca.** 2017. Fortaleza: SEPLAG/CE, 2018. p. 18. Disponível em:http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2017/Itapipoca.pdf

JUSBRASIL.2009. **Projeto de Cultivo de Algas será inaugurado no Assentamento Maceió, em Itapipoca. 2009.** Disponível em: <<https://pge-ce.jusbrasil.com.br/noticias/1995647/projeto-de-cultivo-de-algas-sera-inaugurado-no-assentamento-maceio-em-itapipoca>>

Monteiro, Alexandra. **Sustentabilidade em comunidades rurais. Um estudo de casa do Assentamento Maceió, Itapipoca-CE.** 2018. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/33750/3/2018_dis_apmonteiro.pdf>

Moraes de, Taila Cristine de Albuquerque. **Análise da percepção ambiental da comunidade de Apiques Itapipoca-CE.** Fortaleza, 2018. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/16717/1/2012_dis_tcamoraes.pdf>

Pinto, Jardenes, Rufino. **O conhecimento etnográfico dos Tremembé da Barra do Mundaú, Ceará.** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/inter/v19n1/1518-7012-inter-19-01-0015.pdf>>

_____ **Povos Indígenas do Brasil.** 2014 Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Trememb%C3%A9>>

Programa de Recenseamento de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea no Estado do Ceará. 1998. **Diagnóstico do município de itapipoca** Fortaleza, 1998. Disponível em:

<http://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/bitstream/handle/doc/16249/Rel_Itapipoca.pdf.pdf?sequence=1>

Unidades de conservação no Brasil. **Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Mundaú**. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/586455>>

ANEXO I – DECLARAÇÃO COMUNIDADE INDÍGENA TREMEMBÉ



TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ DA BARRA DO MUNDAÚ – CE
CONSELHO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ITAPIPOCA – CITI
CNPJ nº 17.324.511/0001-61

Ofício nº 0010/2018

Itapipoca – Ce.

Ilmo Sr: Cândido Antônio Neto – Engenheiro Agrônomo / Presidente do IMMI

Assunto: Parecer sobre o Projeto Orla

Prezado,

Com estima nossos cumprimentos e por meio deste viemos oficializar que o Povo Indígena Tremembé de Itapipoca não tem interesse de participar do Projeto Orla proposto pela Prefeitura Municipal de Itapipoca. Ressaltamos que estamos a disposição para outras possíveis parcerias que venham a surgir.

Sem nada mais para o momento desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Adriana Carneiro de Castro

Adriana Carneiro de Castro – Liderança Tremembé.

Erbene Rosa Veríssimo

Erbene Rosa Veríssimo – Liderança Tremembé.

Samuel Nascimento de Castro

Samuel Nascimento de Castro – Presidente do CITI.

ANEXO II – DECLARAÇÃO COMUNIDADE ASSENTAMENTO MACEIÓ

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO IMÓVEL MACEIÓ -ASCIMA
Córrego da Estrada, Marinheiros, Itapipoca-Ce
CEP:62500-000 CNPJ: 23727969/0001-64

DOCUMENTO DE NÃO ACEITAÇÃO DO PROJETO ORLA NO ASSENTAMENTO MACEIÓ

A Associação Comunitária do Imóvel Maceió-ASCIMA, vem por meio deste, informar, como representante legal das 12 comunidades que compõem o assentamento de reforma agrária do Imóvel Maceió, que após diálogo com todo assentamento, considera que o projeto ORLA não atende as necessidades e interesses desta população tradicional costeira. A população tradicional que aqui habita tem toda legitimidade de defender seus direitos respaldados pela Convenção 169 da OIT e pelo decreto Nº 6040, que institui a política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais. O assentamento não se ver dentro dessa política de desenvolvimento convencional, por entender que ela não está clara e não nos traz a devida segurança do ponto de vista da conservação ambiental, social e cultural que uma população tradicional precisa para continuar mantendo seus modos de vida. Assim reiteramos, não concordamos que o território da orla costeira que faz parte do assentamento Maceió e margeia (território em júdice onde se encontra o acampamento Nossa Terra), seja incluído no projeto ORLA. O território marinho costeiro é para este assentamento um espaço de extrema relevância ambiental e é parte do conjunto de sistemas produtivos que mantem não só estas comunidades, garantindo soberania e segurança alimentar, como de boa parte do entorno e do município de Itapipoca. Nos 33 anos deste assentamento temos nos preocupado com a conservação e manutenção desse ecossistema marinho costeiro. Portanto, observando a dimensão do projeto ORLA, entendemos que as consequências serão irreversíveis à pesca artesanal a partir da sessão de uso que será entregue ao município de Itapipoca. Não concordamos com os grandes projetos que estão pensados para este território, sejam eles eólicos, aquícolas ou hoteleiros. Sempre fomos de luta em favor desse modo de vida tradicional e continuaremos sendo. Somos defensores de nosso território livre dos projetos que degradam e expropriam as populações tradicionais.

SEGUE EM ANEXO O ABAIXO ASSINADO

Antônio Alves do Nascimento

Antônio Alves do Nascimento
Presidente/ASCIMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

PROJETO ORLA
FICHA DE PRESENÇA

DIA: 18/04/2017

TURNO: Manhã

NOME	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO	CONTATO (E-mail e telefone)
Thiago do Nascimento	<i>Thiago do Nascimento</i>	Comunidade	11 3333 3333
DELANO ARAUJO MACIEL	<i>DeLANO ARAUJO MACIEL</i>	Comunidade	11 3333 3333
Antônia Galdino da Silva	<i>Antônia Galdino da Silva</i>	Comunidade	11 3333 3333
TATIANA DE LOUREIRO DE VASCONCELOS	<i>TATIANA DE LOUREIRO DE VASCONCELOS</i>	COMUNIDADE	11 3333 3333
Alma, Paula, Alina da Moura	<i>Alma, Paula, Alina da Moura</i>	COMUNIDADE	11 3333 3333
Antônia Adriana dos Santos	<i>Antônia Adriana dos Santos</i>	Sec. Saúde	11 3333 3333
Quilene Traciano Sampaio	<i>Quilene Traciano Sampaio</i>	Sec. Turismo	11 3333 3333
Ana Paula da Silva Araújo	<i>Ana Paula da Silva Araújo</i>	Sec. Turismo	11 3333 3333
SILVIO TEIXEIRA	<i>SILVIO TEIXEIRA</i>	Sec. de Saúde	11 3333 3333
Seo Gilvane dos Reis	<i>Seo Gilvane dos Reis</i>	Comunidade	11 3333 3333
Luís Paulo dos Santos	<i>Luís Paulo dos Santos</i>	Comunidade	11 3333 3333
Anderson Paulo de Lima	<i>Anderson Paulo de Lima</i>	Comunidade	11 3333 3333
Substão Massoberto	<i>Substão Massoberto</i>	Comunidade	11 3333 3333
Ed. Leonardo P. dos Santos	<i>Ed. Leonardo P. dos Santos</i>	Comunidade	11 3333 3333
Fabiane Lele Vergara	<i>Fabiane Lele Vergara</i>	Comunidade	11 3333 3333
Matias Soares da Silva	<i>Matias Soares da Silva</i>	Comunidade	11 3333 3333
Luiz Carlos de Souza	<i>Luiz Carlos de Souza</i>	Comunidade	11 3333 3333
Mg. Flávia U. de Jesus	<i>Mg. Flávia U. de Jesus</i>	Comunidade	11 3333 3333
Cláudio José do Nascimento	<i>Cláudio José do Nascimento</i>	Comunidade	11 3333 3333
Amândeo Raimundo de Jesus	<i>Amândeo Raimundo de Jesus</i>	Comunidade	11 3333 3333
Eco César Silva	<i>Eco César Silva</i>	Comunidade	11 3333 3333
Orlando Pereira do Nascimento	<i>Orlando Pereira do Nascimento</i>	Comunidade	11 3333 3333
Luiz Carlos de Souza	<i>Luiz Carlos de Souza</i>	Comunidade	11 3333 3333
Cláudio José do Nascimento	<i>Cláudio José do Nascimento</i>	Comunidade	11 3333 3333
Quilene Traciano Sampaio	<i>Quilene Traciano Sampaio</i>	Comunidade	11 3333 3333
Quilene Traciano Sampaio	<i>Quilene Traciano Sampaio</i>	Comunidade	11 3333 3333



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

PROJETO ORLA
FICHA DE PRESENÇA

DIA: 18/04/2017

TURNO: TARDE

NOME	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO	CONTATO (E-mail e telefone)
Helena do Nascimento	<i>Helena</i>	Comunidade	
CRISTINA ARRABUNDA NUNES	<i>CRISTINA</i>	CADOME	
ANTONIA EDUARDA PAREDEIRA DA SILVA	<i>ANTONIA EDUARDA PAREDEIRA DA SILVA</i>	Comunidade	
TALITA DEZE LOURENÇO DO N	<i>TALITA DEZE</i>	COMUNIDADE	
Ana Paula Almeida	<i>Ana Paula Almeida</i>	Comunidade	
Antônia Adriana dos Santos	<i>Antônia Adriana dos Santos</i>	Comunidade	
Ana Paula dos Anjos	<i>Ana Paula dos Anjos</i>	Sec. Saúde	
Carla Gilmar Basso Gaspar	<i>Carla Gilmar Basso Gaspar</i>	Secretaria de Saúde	
Silvia Lúcia Moura de Araújo	<i>Silvia Lúcia Moura de Araújo</i>	SESA	
Regina Maria Silva de Souza	<i>Regina Maria Silva de Souza</i>	Comunidade	
Antônio Manoel dos Santos	<i>Antônio Manoel dos Santos</i>	Parades	
Suzeni Taina dos Santos	<i>Suzeni Taina dos Santos</i>	Auxiliar	
Antonio Souza Pinto	<i>Antonio Souza Pinto</i>	CRAS	
Adriana da Silva	<i>Adriana da Silva</i>	FCALMIA	
Manoel da Silva	<i>Manoel da Silva</i>	Comunidade	
Manoel da Silva	<i>Manoel da Silva</i>	AGEC IRIK	
Manoel da Silva	<i>Manoel da Silva</i>	Comunidade	
Manoel da Silva	<i>Manoel da Silva</i>	Pres. Autônoma	
Manoel da Silva	<i>Manoel da Silva</i>	PSF - BARRIA	
Manoel da Silva	<i>Manoel da Silva</i>	Comunidade	
Manoel da Silva	<i>Manoel da Silva</i>	Comunidade	
Manoel da Silva	<i>Manoel da Silva</i>	TEMAS DE JOA	
SILVIO TEIXEIRA	<i>SILVIO TEIXEIRA</i>	Sec. Saúde	
Acilene Maciel dos Santos	<i>Acilene Maciel dos Santos</i>	SEMA	
AIRTON MOTA BASILIS	<i>AIRTON MOTA BASILIS</i>	IMM	
EDUARDO GUEGL	<i>EDUARDO GUEGL</i>	IMM	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

PROJETO ORLA
FICHA DE PRESENÇA

DIA: 19/04/2017

TURNO: Manhã

NOME	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO	CONTATO (E-mail e telefone)
Auribery Prociencia Santos	<i>[Signature]</i>	Sec. Saúde	9111-3111
Marina Florinda V. Lourenço	<i>[Signature]</i>	Comunidade	9111-3111
Cláudia Azeiteiro de Mes	<i>[Signature]</i>	Comunidade	9111-3111
Luciano de Oliveira Dias	<i>[Signature]</i>	Comunidade	9111-3111
Erica da Silva Moura	<i>[Signature]</i>	PEF-BALCIA	9111-3111
Ellice Paula Aragão	<i>[Signature]</i>	Comunidade	9111-3111
Olivera Ferraz do Nascimento	<i>[Signature]</i>	Comunidade	9111-3111
Angela Paula S. Azeiteiro	<i>[Signature]</i>	Sec. Trabalho	9111-3111
Antônia Eduarda Barbosa	<i>[Signature]</i>	Comunidade	9111-3111
Ana Paula Alves do Nascimento	<i>[Signature]</i>	Comunidade	9111-3111
TRAI, TA, DEIZE LEWISQUE DO ENSINO	<i>[Signature]</i>	Comunidade	9111-3111
APRILIA ADRIANA DOS SANTOS	<i>[Signature]</i>	Comunidade	9111-3111
Francisco Paulo Santos dos Santos	<i>[Signature]</i>	Comunidade	9111-3111
PRACONEN BARRA DE LIMA	<i>[Signature]</i>	Comunidade	9111-3111
RAMUNDO DE SAUS RAGA	<i>[Signature]</i>	Associação	9111-3111
Luciana Sousa G. Pereira	<i>[Signature]</i>	Associação	9111-3111
Adriano de Nobrega	<i>[Signature]</i>	Associação	9111-3111
SILVIO TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	Associação	9111-3111
Paulo Pereira dos Santos	<i>[Signature]</i>	Associação	9111-3111
Luzinete Pereira dos Santos	<i>[Signature]</i>	Associação	9111-3111



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

PROJETO ORLA
FICHA DE PRESENÇA

DIA: 19/04/2017

TURNO: TARDE

NOME	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO	CONTATO (E-mail e telefone)
Wagner Paiva dos Santos	<i>[Assinatura]</i>	CRAS	(85) 33256 8873
Art. Fernando P. dos Santos	<i>[Assinatura]</i>	Fusilada	(85) 33256 8873
Francisco Alves Feneias	<i>[Assinatura]</i>	Gras	(85) 33256 8873
Paulo Paiva dos Santos	<i>[Assinatura]</i>	Fusilada	(85) 33256 8873
Antonio Primitivo da Silva	<i>[Assinatura]</i>	RESCADON	(85) 33256 8873
Francisco Evandro Ferreira da Silva	<i>[Assinatura]</i>	RESCADON	(85) 33256 8873
Robson da Anje Conceição	<i>[Assinatura]</i>	Agricultor	(85) 33256 8873
Cláudio Nascimento	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
Maria Flávia V. Mourão	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
Luciana de Oliveira Aluis	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
Priscila Pereira de Souza	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
Cláudia Pereira Brito	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
Enrico da Silva Oliveira	<i>[Assinatura]</i>	PSF - BARRA	(85) 33256 8873
Cláudia de Nascimento	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
ELANO APARECIDO MACIEL	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
Antônia Eduarda Barbosa da Silva	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
RAFAEL DE SOUSA PRATA	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
Ana Paula da Silva Araújo	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
Antônia Adriana dos Santos	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
Ana Paula Alves da N.	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
TALITA DEIZE LOURENÇO N	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
ALIANA ARIANNA DUARTE	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
IRACEMA RODRIGUES	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873
EUZEIO GURGEL LIMA	<i>[Assinatura]</i>	Comunidade	(85) 33256 8873



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

PROJETO ORLA
FICHA DE PRESENÇA

DIA: 20/04/2017

TURNO: MANHÃ

NOME	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO	CONTATO (E-mail e telefone)
Antonia do Nascimento	<i>[Handwritten Signature]</i>	Comunidade	33 3333-3333
Antonia Eduarda Barbosa de Souza	<i>[Handwritten Signature]</i>	Comunidade	33 3333-3333
TALITA CRIZE LOURENO DO N	TALITA CRIZE	COMUNIDADE	33 3333-3333
Alma Julia Alves de Nascimento	<i>[Handwritten Signature]</i>	Comunidade	33 3333-3333
Antônia Adriana dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	Comunidade	33 3333-3333
Aurilene Procópio dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	SEC. Saúde	33 3333-3333
SILVIO TEIXEIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>	FEMENS DE Itap	33 3333-3333
Luiztoni Pereira dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	CRAS	33 3333-3333
Francisco Gilson S. Costa	<i>[Handwritten Signature]</i>	Associação	33 3333-3333
Luanna de Oliveira Alves	<i>[Handwritten Signature]</i>	Sociedade de Geração	33 3333-3333
Wenderson Henrique de Oliveira	<i>[Handwritten Signature]</i>	Comunidade	33 3333-3333
Érika dos Santos Oliveira	<i>[Handwritten Signature]</i>	PSF - BALEIA	33 3333-3333
Cláudia Paula Virginia	<i>[Handwritten Signature]</i>	Comunidade	33 3333-3333
Antônio Severino Filho	<i>[Handwritten Signature]</i>	ACRIMA	33 3333-3333
Ricardo dos Santos Pereira	<i>[Handwritten Signature]</i>	CRAS - BARRA	33 3333-3333
Antônio Francisco dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	PUBLICIDADE	33 3333-3333
FRANCISCA RITA GOMES	<i>[Handwritten Signature]</i>	COMUNIDADE	33 3333-3333
LEANDRA ANTONIA DUARTE	<i>[Handwritten Signature]</i>	C. C. I.	33 3333-3333
Paula de Fátima dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	Associação Amparo	33 3333-3333
FRANCISCO PAULO SANTOS	<i>[Handwritten Signature]</i>	Comunidade	33 3333-3333

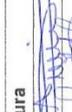
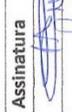
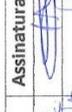
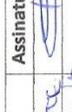
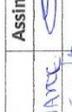
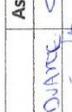
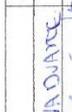
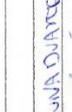
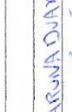
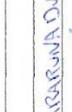
ANEXO IV – FREQUÊNCIA OFICINA II

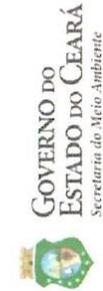





II OFICINA DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença

Data 06/11/17 / Turno MANHÃ

Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
1	ALCANA ARAÚJO DUARTE		MS. CARDUNING	9135 3060 (38)
2	SILVÂNINEY JOSE MAB		Ass. Itapipocenses	1000 24125 (38) 32
3	Rafaela Maria Gomes		Colégio Teófilo	3203 2000 (38) 32
4	Antônia Maria Figueiredo Alves		Ass. das Artes	3203 2000 (38) 32
5	Carolina da Silva Oliveira		Comunidade Balne	3203 2000 (38) 32
6	Wesley Paiva		CRAS Palácio	1203 2000 (38) 32
7	Ricardo dos Santos Lima		CRAS Bateria	1203 2000 (38) 32
8	Quilene Francisco Sales		Sec. Saúde	3203 2000 (38) 32
9	Essa Sampaio Rocha		FUNCEME	3203 2000 (38) 32
10	AIRTON MOTA BASTOS		SENA / CODES	3203 2000 (38) 32
11	LEE FABRIZIO DE LIMA		IMMI	3203 2000 (38) 32
12	Isma Botelho B. Furtado Brand		IMMI	3203 2000 (38) 32
13	Luana Brito de B. B. B. B.		IMMI	3203 2000 (38) 32
14	Silvany Rodrigues		IMMI	3203 2000 (38) 32
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



II OFICINA DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença

Data 06/11/17 Turno TARDE

Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
1	Luana Brito	[Assinatura]	IMMI	[Contato]
2	Márcia Clara de S. Mac.	[Assinatura]	IMMI	[Contato]
3	Jean Batista B. Furtado Bessa	[Assinatura]	IMMI	[Contato]
4	FRANCISCO EMERSON DE LIMA	[Assinatura]	IMMI	[Contato]
5	Fábio Sérgio Rocha	[Assinatura]	FUNCELME	[Contato]
6	AIRTON NUNES DOS SANTOS	[Assinatura]	SEMA	[Contato]
7	Somay Rodrigues Teófilo	[Assinatura]	IMMI	[Contato]
8	Ricardo dos Santos Junior	[Assinatura]	CRAS	[Contato]
9	Ingridete Faria	[Assinatura]	CRAS Ubaldo	[Contato]
10	ANTONIA MARTA	[Assinatura]	CRAS Ubaldo	[Contato]
11	BRUNO DA SILVA L.	[Assinatura]	APS DAS ARTES	[Contato]
12	ADRIANA PRASSUNO JUNIOR	[Assinatura]	Comunidade Paralela	[Contato]
13	CLAUDIMAR JOSE DA SILVA	[Assinatura]	ASSOCIADOS GARDINE	[Contato]
14	[Assinatura]	[Assinatura]	Associação	[Contato]
15	[Assinatura]	[Assinatura]	Associação	[Contato]
16	[Assinatura]	[Assinatura]	Associação	[Contato]
17	[Assinatura]	[Assinatura]	Associação	[Contato]
18	[Assinatura]	[Assinatura]	Tremembé	[Contato]
19	[Assinatura]	[Assinatura]	Tremembé	[Contato]
20	[Assinatura]	[Assinatura]	Tremembé	[Contato]
21	[Assinatura]	[Assinatura]	Tremembé	[Contato]
22	[Assinatura]	[Assinatura]	Tremembé	[Contato]
23	[Assinatura]	[Assinatura]	Tremembé	[Contato]
24	[Assinatura]	[Assinatura]	Tremembé	[Contato]
25	[Assinatura]	[Assinatura]	Tremembé	[Contato]



II OFICINA DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença

Data 06/11/17 Turno TARDE

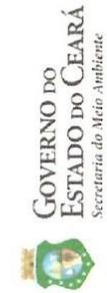
Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
26	Ana Paula Araújo		Sec. Turismo	marcelo@itapipoca.ce.gov.br
27	YARA LARA DA COSTA		Sec. Turismo	marcelo@itapipoca.ce.gov.br
28	Rafael Amynria Teles		Resistência Camarés	rafael@itapipoca.ce.gov.br
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				



II OFICINA DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença

Data 07/11/17 Turno Manhã

Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
1	Auribere P. Sentes		Saúde	
2	Enilda de Silva Oliveira		Município de Itapipoca	
3	Wanderlei José dos Reis		Associação	
4	ALEXANDRA ARANHA		CRADOME	
5	Felipe Soares de Rocha		FUNCEMIB	
6	AIRTON NÓTA BASTOS		SEMA	
7	DELFINO A. MACIEL		COCONIA	
8	Ana Vazline R. F. Barros		IMMI	
9	UMMA MUEL SOBRINHA		SEMUCE	
10	SIMARLY RODRIGUES TEIXEIRA		IMMI	
11	ANTONIA EDUARDA BARBOSA		Comunidade	
12	ANTONIA MARIA PINTO DE SOUZA		Associação	
13	Enilda de Silva Oliveira		CRADOME	
14	ALEXANDRA A. DIAS		Associação	
15	Wagner Augusto Moura		SEMA	
16	Frederico Kauder			
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



II OFICINA DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença

Data 07/11/17 Turno Tarde

Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
26	Awilene P. Santos		Saúde	
27	Antônio Edson da B. da Silva		Comunidade Bolo	88 15 410 202 45 00
28	Erica S. O.		Comunidade Bolo	88 15 410 202 45 00
29	Artur de Sá		SEM	88 15 410 202 45 00
30	Regina Campesina		SEMA	88 15 410 202 45 00
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				



II OFICINA DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença

Data 07/11/17 Turno TARDE

Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
1	ARATUN MOTA BASTOS	<i>[Signature]</i>	SEMA	5199457614 ZAP INSTALACAO SEMA C
2	Palançhini Moura	<i>[Signature]</i>	Associação Tremembé	(88) 99729-6128 5193455-1035
3	Senarais Santos Lima	<i>[Signature]</i>	Comunidade Tremembé	5194902-7564
4	Antônia Evamanda B. da Silva	<i>[Signature]</i>	11	5197375185
5	Olivia de Siqueira Antunes Escola S.O.	<i>[Signature]</i>	Tremembé	5197920660
6	Rogério Nascimento de Castro	<i>[Signature]</i>	Tremembé	5183052
7	Matheus de Castro Pereira	<i>[Signature]</i>	Saúde	81-996683312
8	Alvirine P. Soares	<i>[Signature]</i>	ASS. Das Artes	5194902-7564
9	Antônia Maria Pinheiro	<i>[Signature]</i>	SEUACE	5194902-7564
10	MARIA AMÁVEL SOUZA	<i>[Signature]</i>	SEMA	5197920660
11	Sapirica Kaudence	<i>[Signature]</i>	IMMI	5197920660
12	Simony Rodrigues Teófilo	<i>[Signature]</i>	IMMI	(88) 98103-2002
13	Olivia Bethina B.F. Barros	<i>[Signature]</i>	FUCEMS	(88) 98826 7172
14	Caio Sérgio Nêcho	<i>[Signature]</i>		
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



II OFICINA DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença

Data 08/11/11 Turno MANHÃ

Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
1	AIRTON MOTA BASTOS		SEMA	mailto:airton.mota@sema.ce.gov.br
2	Paulo Sérgio Rocha		FUNCEME	sema@sema.ce.gov.br
3	LEONARDO SOBRAL		SEMUCE	leonor.sobral@sema.ce.gov.br
4	João Beltrão B.F. Barros		IMMI	immi@immi.ce.gov.br
5	Antonio Souza		ACALUMIA	antonio.souza@acalumia.ce.gov.br
6	Antonio Souza		IMMI	antonio.souza@immi.ce.gov.br
7	Associação de Moradores Para o Bem		Associação de Moradores Para o Bem	33 3433 2274
8	Cooperativa de Trabalho para o Bem		Comunidade - Balaio	33 3433 2274
9	Associação de Moradores Para o Bem		Comunidade - Apicim	33 3433 2274
10	Associação de Moradores Para o Bem		Saúde	33 3433 2274
11	Associação de Moradores Para o Bem		SEMA	33 3433 2274
12	Associação de Moradores Para o Bem		IMMI	33 3433 2274
13	Associação de Moradores Para o Bem		Americana	33 3433 2274
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



II OFICINA DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença

Data 08/11/2017 Turno Tarde

Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
26	M ^{te} Cleonice de S. Nogueira	<i>[Signature]</i>	IMMI	
27	ARTHUR MOTA BASTOS	<i>[Signature]</i>	SEMA	
28	REGINA ARAUJO DUARTE	<i>[Signature]</i>	CRDUME	
29	Wanderlei Volante	<i>[Signature]</i>	Associação	
30	Erica da Silva Oliveira	<i>[Signature]</i>	Comunidade Bolívar	
31	ANTONIA MARTA BATO	<i>[Signature]</i>	ASS. DAS ARTISTAS	
32	Amilene T. Santa	<i>[Signature]</i>	Sociedade	
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				



II OFICINA DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença

Data 09/11/2013/ Turno Tarde

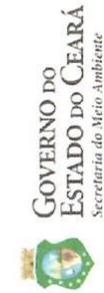
Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
1	João Belmonte B. F. Bezerra	<i>[Assinatura]</i>	IMMI	<i>[Contato]</i>
2	Renato Sérgio do Carmo	<i>[Assinatura]</i>	FALANO	<i>[Contato]</i>
3	Miriam Rodrigues Teixeira	<i>[Assinatura]</i>	Associação de Artesãos	<i>[Contato]</i>
4	Antônio Rodrigues Teixeira	<i>[Assinatura]</i>	Associação de Artesãos	<i>[Contato]</i>
5	Antônio Sérgio Pires	<i>[Assinatura]</i>	Associação de Artesãos	<i>[Contato]</i>
6	Antônio Rodrigues Teixeira	<i>[Assinatura]</i>	Associação de Artesãos	<i>[Contato]</i>
7	Antônio Rodrigues Teixeira	<i>[Assinatura]</i>	Associação de Artesãos	<i>[Contato]</i>
8	NEANA ARAÚJO	<i>[Assinatura]</i>	Associação de Artesãos	<i>[Contato]</i>
9	Paulina Maria de Almeida	<i>[Assinatura]</i>	Associação de Artesãos	<i>[Contato]</i>
10	AIRTON MOTA BASTOS	<i>[Assinatura]</i>	Associação de Artesãos	<i>[Contato]</i>
11	Guilherme Paes	<i>[Assinatura]</i>	Associação de Artesãos	<i>[Contato]</i>
12	Guilherme Paes	<i>[Assinatura]</i>	Associação de Artesãos	<i>[Contato]</i>
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



II OFICINA DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença

Data 09/11/17 Turno MANHÃ

Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
1	Renato Rêgo	<i>[Signature]</i>	FUNCEME	<i>[Handwritten contact info]</i>
2	ARION MOTA BASTOS	<i>[Signature]</i>	SEMA/CODES	<i>[Handwritten contact info]</i>
3	Chauvinne Nóbis	<i>[Signature]</i>	Associação	<i>[Handwritten contact info]</i>
4	Amilene P. Santos	<i>[Signature]</i>	Saúde	<i>[Handwritten contact info]</i>
5	Carice do Siqueira	<i>[Signature]</i>	Comunidade Bdeco	<i>[Handwritten contact info]</i>
6	Christiane Gama	<i>[Signature]</i>	Comunidade Bdeco	<i>[Handwritten contact info]</i>
7	Astoria Sousa Pinto	<i>[Signature]</i>	Associação	<i>[Handwritten contact info]</i>
8	Aracina Maria da Silva	<i>[Signature]</i>	Associação	<i>[Handwritten contact info]</i>
9	Leiza Teixeira	<i>[Signature]</i>	C. Apipoca	<i>[Handwritten contact info]</i>
10	Francisca Almeida	<i>[Signature]</i>	IMMI	<i>[Handwritten contact info]</i>
11	João Batista B. Gomes	<i>[Signature]</i>	IMMI	<i>[Handwritten contact info]</i>
12	Roberta Cav. de S. José	<i>[Signature]</i>	Associação	<i>[Handwritten contact info]</i>
13	ALICIANA ADRIANA DUARTE	<i>[Signature]</i>	Associação	<i>[Handwritten contact info]</i>
14	Georgina Rodrigues	<i>[Signature]</i>	SEMA	<i>[Handwritten contact info]</i>
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



II OFICINA DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença



Data 09/11/17 Turno TARDE

Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
1	AIRTON MOTA BASTOS	<i>[Signature]</i>	SEMA / CODES	31371155 - Itapipoca - Ceará
2	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	SEMA	31371155 - Itapipoca - Ceará
3	US AMARIL SOBRIQUA	<i>[Signature]</i>	SEMACE	31371155 - Itapipoca - Ceará
4	Mª CLARA DE S. J. JAC.	<i>[Signature]</i>	IMMI	31371155 - Itapipoca - Ceará
5	ANTONIO MARTINS RIBEIRO	<i>[Signature]</i>	Associação	31371155 - Itapipoca - Ceará
6	Antonio Sousa Pinto	<i>[Signature]</i>	ACALMA	31371155 - Itapipoca - Ceará
7	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	Itapipoca	31371155 - Itapipoca - Ceará
8	Simoney Rodrigues Tinto	<i>[Signature]</i>	IMMI	31371155 - Itapipoca - Ceará
9	Amilene Freeseiro Santos	<i>[Signature]</i>	Sociedade	31371155 - Itapipoca - Ceará
10	Guisele dos S. da Cruz	<i>[Signature]</i>	Comunidade Bahama	31371155 - Itapipoca - Ceará
11	Antônia Eulanda B.	<i>[Signature]</i>	Comunidade	31371155 - Itapipoca - Ceará
12	João Batista B. F. Barros	<i>[Signature]</i>	IMMI	31371155 - Itapipoca - Ceará
13	Pe. Sérgio Nogueira	<i>[Signature]</i>	FUNCIOM	31371155 - Itapipoca - Ceará
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

ANEXO V – FREQUÊNCIA REUNIÃO TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-IMMI

Data: 09/03/2018

NOME	ENTIDADE	E-MAIL	TELEFONE
Rauldinho Augusto	IMMI	maqueambiente@itapipoca.br	3631-5950
NE AUGVEL SOBRINHA	SEMACE	maqueambiente@itapipoca.br	3631-5950
Luciana Rauldinho Augusto	SEMA	maqueambiente@itapipoca.br	3631-5950
Adriana Carneiro de Castro	Indígena	---	3631-5950
Enilson Rosa Neumann	Indígena	maqueambiente@itapipoca.br	3631-5950
Cícero Sousa	FUNAJ	maqueambiente@itapipoca.br	3631-5950
Esqueleto Nascimento de Castro	Indigena (membro)	maqueambiente@itapipoca.br	3631-5950
Fabiane Fernandes	CETRA	maqueambiente@itapipoca.br	3631-5950
Flávia de Araújo	CETRA	maqueambiente@itapipoca.br	3631-5950
Ala Jovina	CETRA	maqueambiente@itapipoca.br	3631-5950
Daniel Rosa Barbosa	SPU	maqueambiente@itapipoca.br	3631-5950
Jan. Farias	IMMI	maqueambiente@itapipoca.br	3631-5950
Caroline Oliveira	IMMI	maqueambiente@itapipoca.br	3631-5950

ANEXO VI – FREQUÊNCIA II ENCONTRO



II ENCONTRO DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença

Data 28/05/18 Turno manhã

Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
1	Fabio Ferreira	<i>[Signature]</i>	S.M.S	07330255
2	Teremanda Alves	<i>[Signature]</i>	S.M.S	9797976 5620
3	André Augusto Lima	<i>[Signature]</i>	ASSUNTA	(0)33-327234
4	Luciana Reis Mendes	<i>[Signature]</i>	CO LONIA	9797976 5620
5	Luís Felipe Albuquerque	<i>[Signature]</i>	S.F./CE	(85) 9985 5620
6	Wesângela Cunha Duarte	<i>[Signature]</i>	SEMA/CE	(85) 981 533035
7	ALEANA ARAUCÁRIA	<i>[Signature]</i>	CARDUONE	(85) 981 533035
8	Maria Clara de S.M.	<i>[Signature]</i>	IMMI	(85) 981 533035
9	Rafael Teles	<i>[Signature]</i>	CONVES	(85) 981 533035
10	Fábia Helena Farias	<i>[Signature]</i>	IMMI	(85) 981 533035
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



II ENCONTRO DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença

Data 08/05/13 Turno tarde

Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
1	maria elena de S. A.	<i>[Signature]</i>	IMMI	1863563-5586
2	ALEXIA ARAUJO	<i>[Signature]</i>		
3	RAFAEL TELES	<i>[Signature]</i>	CONVES	12303909.8307
4	Fulvia Rodrigues	<i>[Signature]</i>		
5	Sra Bethina BFF Bezerra	<i>[Signature]</i>	IMMI	
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



II ENCONTRO DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença

Data 29/05/18 Turno manhã / tarde

Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
1	Wendângela Cunha Soares	<i>Wendângela</i>	SEMA/CE	<i>wendangelac@sema.ce.gov.br</i> 119114014050
2	Robert Barroso Filho	<i>Robert</i>	SAB/CE	<i>robert.barroso@sab.ce.gov.br</i> 119114014050
3	Paulo André Junior	<i>Paulo</i>	PRONIA 2-3	<i>pronia@pronia.ce.gov.br</i> 119114014050
4	Janina Rodrigues Leite	<i>Janina</i>	ASUMA	<i>janina@asuma.ce.gov.br</i> 119114014050
5	Aracelia Maria Pinto de Aguiar	<i>Aracelia</i>	ARCI/MA - Associação dos Agricultores Familiares	<i>arcelia@arci.ma.gov.br</i> 119114014050
6	Antônio Sousa Pinheiro	<i>Antônio</i>	PROJETO MACEIO	<i>antoniop@projeto-maceio.org.br</i> 119114014050
7	Evandro Rodrigues da Silva	<i>Evandro</i>	ABERTAMENTO MACIÇO	<i>evandro@abertura-macico.org.br</i> 119114014050
8	maria claudia de S.O.	<i>Maria</i>	IMMI	<i>maria@immi.org.br</i> 119114014050
9	<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	IMMI	<i>[Handwritten Contact]</i>
10	<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	IMMI	<i>[Handwritten Contact]</i>
11	<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	SMS	<i>[Handwritten Contact]</i>
12	<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	SMS	<i>[Handwritten Contact]</i>
13	ALEANA AMARINA	<i>[Handwritten Signature]</i>	CANDUMC	<i>[Handwritten Contact]</i>
14	Guilherme André de Siqueira	<i>[Handwritten Signature]</i>	Coordenação	<i>[Handwritten Contact]</i>
15	Simoney Rodrigues Teite	<i>[Handwritten Signature]</i>	IMMI	<i>[Handwritten Contact]</i>
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



II ENCONTRO DO PROJETO ORLA - Ficha de Presença

Data 30/05/18/ Turno manhã

Ordem	Nome	Assinatura	Instituição	Contato (E-mail e telefone)
1	Mrs. Elora de S. Paes	<i>[Signature]</i>	IMMI	122.196613-12426
2	Antonio Raimundo	<i>[Signature]</i>		
3	Antonio Sousa Pinho	<i>[Signature]</i>	ASALMA	88 3996358
4	Antonio Martins Pereira	<i>[Signature]</i>	ARRIQA	84.29559042
5	Agnes Antonio	<i>[Signature]</i>	SME-ITAPIPOCA	84.29559042
6	Jose Gilmar da Fátima	<i>[Signature]</i>	SME-ITAPIPOCA	84.29559042
7	Terapeuta Ocupacional	<i>[Signature]</i>	SMS	84.29559042
8	Denise Ferreira	<i>[Signature]</i>	Sec. Educação	84.29559042
9	Guilherme Andrade	<i>[Signature]</i>	Sec. Educação	84.29559042
10	NEANA ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	CADUME	84.29559042
11	João Bettina B.F. Barros	<i>[Signature]</i>	IMMI	
12	Simeony R. Tth	<i>[Signature]</i>	IMMI	85.196667-4612
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

ANEXO VII – FREQUÊNCIA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRAIA DA BALEIA



Projeto Orla
Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima (Projeto Orla) – Município de Itapipoca/CE
I Audiência Pública - Praia da Baleia 02.07.2019

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Manoel Estênio Sousa Lopes	SEMPRA	(85) 3320-8803	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rita Cavaleiro de Oliveira	Instituto de Meio Ambiente maçadora da praia da Baleia	(85) 3320-8803	<i>[Handwritten Signature]</i>
Selma Lourenço de Nascimento	Intendência do Município	(85) 3320-8803	Selma
Tese Wagner Pimentel	ASSOCIAÇÃO DOS HABITANTES DA BAIEIA	(85) 3320-8803	<i>[Handwritten Signature]</i>
Grupo Movimento de Associação	Gentaria de Infraestrutura	(85) 3320-8803	<i>[Handwritten Signature]</i>
Juceney Neto Monteiro	Acadêmica de Direito	(85) 3320-8803	<i>[Handwritten Signature]</i>
Yolanda Fontes	Soc. Esp. e Tur. Itapipoca	(85) 3320-8803	<i>[Handwritten Signature]</i>
Adriana Almeida	Sec. de Meio Ambiente	(85) 3320-8803	<i>[Handwritten Signature]</i>
Marcos Rodrigues de Souza	Associação de Moradores	(85) 3320-8803	<i>[Handwritten Signature]</i>
DALTON T. G. XIFARA	M. de Turismo	(85) 3320-8803	<i>[Handwritten Signature]</i>
MILNE SARAIVA FELIX	Sec. Cultura Turismo	(85) 3320-8803	<i>[Handwritten Signature]</i>
Antonio Roberto Assumpção	SEMA	(85) 3320-8803	<i>[Handwritten Signature]</i>
Samuel Lourenço	BALNEIO	(85) 3320-8803	<i>[Handwritten Signature]</i>
Adriana	MACEIO	(85) 3320-8803	<i>[Handwritten Signature]</i>
Francisco Flávio Pires Barbosa		(85) 3320-8803	<i>[Handwritten Signature]</i>



Projeto Orla
Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima (Projeto Orla) – Município de Itapipoca/CE

I Audiência Pública - Praia da Baleia 02.07.2019

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
ALEXANA ARAUJO DUARTE.	ASS. CAROLINE.		
Claudia Maria de G. Batista	ASS. CAROLINE		
Marina Camargo Leite	Morada da		
Henrique Reis	Morada da Baleia		
Márcio do Juvramento	ASS. COMUNITARIO Sítio S-José		
Alves Jr. Ed	Morada da Baleia		
Monaco. Imaculada Marinho.	Morada da Baleia		
Celso Teiva Moura	Comissão de Meio Ambiente - CAD		
Alves Jr. Ed	Morada da Baleia		
Traciuel Delgado	Exatemo For City - ALCE		
Serastina Mendes de Oliveira	Exatemo For City - ALCE		
Alves Jr. Ed	Exatemo For City - ALCE		
Cláudia Maria de G. Batista	Exatemo For City - ALCE		
Delano A. Maciel	Exatemo For City - ALCE		
José Batista Filho	Exatemo For City - ALCE		
Stacy Venâni Tinambá	Exatemo For City - ALCE		
Priscilla Praciato de Sousa	Exatemo For City - ALCE		



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA



PREFEITURA DE
Itapipoca
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Projeto Orla
Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima (Projeto Orla) – Município de Itapipoca/CE

I Audiência Pública - Praia da Baleia 02.07.2019

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Funções Feneio AP Rua 108, Fone: 3631-5950			
Antineia Marques Rua 108, Fone: 3631-5950			
Praia Park dos Santos			

ANEXO FOTOGRÁFICO I – OFICINA I



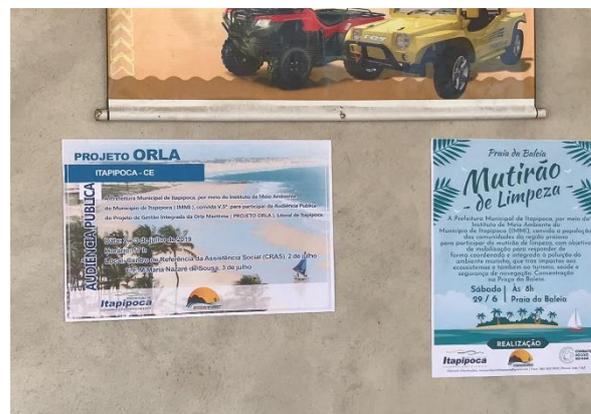
Fonte: Prefeitura Municipal de Itapipoca, 2017.

ANEXO FOTOGRÁFICO II – OFICINA II



Fonte: Prefeitura Municipal de Itapipoca, 2017.

ANEXO FOTOGRÁFICO III – DIVULGAÇÃO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO LITORAL DE ITAÍPOCA



Fonte: Prefeitura Municipal de Itapipoca, 2019.

ANEXO FOTOGRÁFICO VI – AUDIÊNCIA PÚBLICA PRAIA DA BALEIA



Fonte: Prefeitura Municipal de Itapipoca, 2019.

ANEXO FOTOGRÁFICO VII – AUDIÊNCIA PÚBLICA ASSENTAMENTO MACEIÓ



Fonte: Prefeitura Municipal de Itapipoca, 2019.

ANEXO FOTOGRÁFICO VIII – III ENCONTRO – ASSENTAMENTO MACEIÓ



Fonte: Prefeitura Municipal de Itapipoca, 2019.